

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 4252.2025.AC-43.DL.0028.SAD.SEE

Contratação de Instituição brasileira, sem fins lucrativos, por meio de Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/21, para a execução do **Exame Supletivo Especial**, contemplando as **Edições 2025 e 2026**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco/SEE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência. Início de recebimento das propostas: 18/06/2025, às 08:00h. Término de recebimento da proposta: 27/06/2025, às 08:30hs. Negociação: 30 minutos após o término de recebimento da proposta. (horário de Brasília). O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis nos seguintes sites www.peintegrado.pe.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e no SEI nº 1400003073.000121/2024-59. As propostas deverão ser encaminhadas conforme exigências e condições do termo de referência, exclusivamente por meio do sistema, no endereço www.peintegrado.pe.gov.br, até a data e horário marcados. Outras informações: (81) 3183-7961, Deivson Michel Gomes de Sena - Agente de Contratação 43.



Documento assinado eletronicamente por **DEIVSON MICHEL GOMES DE SENA**, Pregoeiro/Agente de Contratação 43 e matrícula **4593731**, em 17/06/2025, às 14:46.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **2343c193-9d5e-46ef-b8d1-275dedb55b98**

PROCESSO Nº 4252.2025.AC-43.DL.0028.SAD.SEE
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0028.2025

DADOS PARA CONTATO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Deivson Michel Gomes de Sena.

Portaria nº 4.061, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição do dia 31/12/2024.

FONE: (81) 3183-7961

E-MAIL: pregoeiro43@sad.pe.gov.br

E-MAIL ALTERNATIVO: ac43sadpe@gmail.com

1. DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

1.1 Para participar do procedimento de dispensa eletrônica, o fornecedor deverá estar cadastrado no sistema PE-INTEGRADO, no endereço www.peintegrado.pe.gov.br.

1.1.1 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, assumindo o ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, inclusive no campo de chat, ou de sua desconexão.

1.2 O fornecedor que se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual deverá declarar seu enquadramento, observados os termos previstos nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, enviando a declaração, via email, juntamente com os documentos previstos no item 3.3.

1.2.1 A falsidade da declaração sujeitará o fornecedor às sanções administrativas previstas em lei e no termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso.

2. DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO:

2.1 A partir da data e horário estabelecidos no aviso de dispensa eletrônica, o procedimento será automaticamente aberto no PE-INTEGRADO para o início do recebimento de propostas.

2.2 Durante o prazo estabelecido no aviso de dispensa eletrônica, os fornecedores interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, suas propostas, com a indicação da marca e do modelo, quando for o caso, e o preço ofertado.

- 2.2.1 Os fornecedores poderão oferecer propostas públicas e sucessivas, desde que tenham valor inferior ou percentual de desconto superior à última proposta por ele ofertada e registrada pelo sistema.
- 2.2.2 Havendo propostas iguais à menor já ofertada, prevalecerá aquela que for recebida e registrada primeiro no sistema.
- 2.2.3 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor da menor proposta registrada.
- 2.3 Após o término do prazo para recebimento de propostas, o procedimento será automaticamente encerrado e o sistema ordenará e divulgará as propostas em ordem crescente de classificação.

3. DO JULGAMENTO:

- 3.1 A proposta mais bem classificada será analisada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade dos preços aos valores estimados.
- 3.2 Realizado o julgamento da proposta, deverão ser negociadas com o fornecedor classificado em primeiro lugar condições mais vantajosas para a Administração.
 - 3.2.1 Quando a proposta mais bem classificada for superior ao valor estimado da despesa, quando houver, o fornecedor que não aceitar reduzir o seu preço para patamar igual ou inferior ao estimado será desclassificado.
 - 3.2.2 Na hipótese do 3.2.1, havendo a desclassificação da proposta, a negociação será feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 3.3 Definida a proposta vencedora, o fornecedor será convocado para enviar a proposta adequada ao último preço ofertado, juntamente com os documentos de habilitação, demais documentos exigidos no termo de referência, quando houver, e declaração prevista no item 1.2, se for o caso.
 - 3.3.1 A proposta e os documentos referidos no item anterior deverão ser enviados para o email: pregoeiro43@sad.pe.gov.br, com cópia para o e-mail ac43sadpe@gmail.com, assegurado o prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação realizada no chat, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, de ofício ou por solicitação do fornecedor.
 - 3.3.2 No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilha com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada para o email informado no item anterior, com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

3.3.3 Se necessário o envio de documentos de habilitação complementares aos já apresentados, o fornecedor será convocado para sanar a pendência.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Os casos omissos neste Termo de Referência e folha de rosto serão decididos com base na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Estadual nº 56.586, de 2024 e demais normas que regem a matéria.

Recife, 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DEIVSON MICHEL GOMES DE SENA**, Pregoeiro/Agente de Contratação 43 e matrícula **4593731**, em 17/06/2025, às 14:51.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **85dca128-d9a9-4ab2-ad12-683fa61897e5**



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 1400003073.000121/2024-59

SC Nº 140101000012024000301

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Contratação de Instituição brasileira, sem fins lucrativos, por meio de Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/21, para a execução do **Exame Supletivo Especial**, contemplando as **Edições 2025 e 2026**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco/SEE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão divididos por item único, descritos conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD.E-FISCO	CÓD - CATSER	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quantidade	VALOR Unit.	VALOR TOTAL
01	599847-6	12777	SERVICO DE ELABORACAO DE MATERIAL - DO TIPO ELABORACAO, REVISAO E MONTAGEM DE CADERNOS DE PROVAS DIGITAIS, ORGANIZADOS POR AREAS DE CONHECIMENTO E REDACAO, COM QUESTOES DE MULTIPLA ESCOLHA E DISPONIBILIZACAO DE PLATAFORMA DE AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIACAO PARA APLICACAO DE EXAMES	UNIDADE	1	R\$ 338.900,00	R\$ 338.900,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (item 01 do ETP), apêndice deste Termo de Referência.

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. A Justificativa para o quantitativo necessário ao atendimento da necessidade pública encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (item 06 do ETP), apêndice deste Termo de Referência.

2.3. JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.3.1. A Justificativa da escolha da solução a ser contratada encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminares (item 04 do ETP), apêndice deste Termo de Referência.

2.4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.4.1. A Justificativa para o não parcelamento do objeto encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (item 08 do ETP), apêndice deste Termo de Referência, de modo a permitir a ampliação da competitividade, diante das particularidades do caso concreto.

2.5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.5.1. A presente contratação será formalizada conforme permissivo legal contido art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual define os casos em que é cabida a contratação mediante dispensa de licitação nos termos a seguir expostos:

“Art.75. É dispensável a licitação:

...

***XV** - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;”.*

2.5.2. Tal dispositivo se coaduna perfeitamente ao caso concreto, uma vez que exista nexos efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado. Desta forma:

- a) O objeto pretendido deve ter relação direta com o objeto social da instituição;
- b) O objeto social da instituição deve ser em áreas de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional;
- c) A contratada deve deter inquestionável reputação ético-profissional e não pode ter fins lucrativos

2.5.3. Assim, considerando o exposto acima, verifica-se que a contratação pretendida neste Termo de Referência, enquadra-se na exigência prevista especificamente na lei de licitações, a qual poderá ser realizada mediante dispensa de Licitação, consoante o já citado inciso XV do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.

2.6. DA VEDAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA CONTRATAÇÃO

2.6.1. É vedada a participação de pessoas físicas na presente licitação, uma vez que a contratação exige uma estrutura mínima, com equipamentos, instalações, equipe de profissionais e corpo técnico para a execução do objeto, incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física.

2.7. RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

2.7.1. O contratado será escolhido utilizando-se do critério de julgamento menor preço (item 4.3 deste Termo de Referência) para o item único, conforme preconiza o art. 7º, inciso II, do Decreto nº 56.586/2024. Quando do encerramento do prazo de recebimento de propostas, o sistema de processamento da contratação direta (PE-Integrado) realizará o ranqueamento automático dos valores recebidos em ordem crescente, possibilitando ao agente público responsável pelo processamento a visualização da proposta mais bem classificada. Após convocação e negociação, caso o fornecedor envie sua proposta e documentos de habilitação, e estes sejam analisados como conformes com as disposições deste Termo de Referência (art. 14 ao 18 do Decreto nº 56.586/2024), será considerado apto à contratação, a qual só será realizada após o reconhecimento da regularidade formal do procedimento pela autorização da autoridade competente (art. 20 e 21 do Decreto nº 56.586/2024).

2.8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO

2.8.1. Levando-se em consideração o disposto no art. 14 do Decreto nº estadual nº 56.586/2024, o valor a ser contratado será aquele que refletir a melhor proposta ranqueada automaticamente pelo sistema segundo o critério menor preço para o item único, tomando-se como limite máximo os preços obtidos no orçamento estimado da presente contratação direta (Doc. Sei nº 66843581) e após negociação com o fornecedor (art. 15, § 1º, do Decreto nº estadual nº 56.586/2024).

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1. Além da descrição apresentada no(s) quadro(s) do item 1 deste Termo de Referência, para a prestação dos serviços, deve-se observar as seguintes especificações:

3.1.2. Para a execução de serviços necessários para elaboração, revisão e montagem dos cadernos de provas virtuais, onde cada questão terá 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) uma correta por questão, as questões devem ser elaboradas por áreas de conhecimentos, juntamente com a redação, tal redação deve ser escrita utilizando gêneros textuais e o texto do tipo dissertativo-argumentativo, já a correção da redação será guiada por um *checklist* elaborado pela contratada.

3.1.3. A entrega do serviço será no formato digital, para posterior/futura inserção em sistema próprio para aplicação online, juntamente com o seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF) impresso, e plataforma de Ambiente Virtual de Avaliação – AVA, com funcionalidades para aplicação do Exame de forma online e off-line essa plataforma, deverá contar também, com funcionalidades para aplicação para Pessoas com Deficiências – PCDs, que deverão contar com recursos de acessibilidade de acordo com a Lei 13.146/2015, conforme nos seguintes objetos de aplicação de provas: cadernos de provas adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, pessoas com deficiências intelectuais e surdez, cegueira e surdocegueira, estas adaptações podem incluir, provas com enunciados mais claros e objetivos e com textos curtos, provas em versão ampliada, no tamanho 24 (vinte e quatro), e com recursos como leitor de tela, que devem atender aos portadores de necessidades especiais visuais como baixa visão, visão monocular e tempo adicional de 1(uma) hora a mais do tempo regular da prova. Para todos os casos os candidatos deverão utilizar material próprio, específico de acordo sua necessidade especial, deverá também atender Lei nº 17.268/2021, que trata do direito ao nome social na modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio.

3.1.4. O Supletivo em sua proposta, avalia as quatro áreas de conhecimento do Ensino Fundamental e Médio, bem como seus respectivos Componentes Curriculares, a saber:

Quadro 1 – Estrutura dos cadernos de questões no formato virtual para a plataforma Ambiente Virtual de Avaliação – AVA com seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF) para entrega a contratante;

Etapa estudantil	Área de conhecimento	Componente curricular	Total de questões por área de conhecimento
ENSINO FUNDAMENTAL	Linguagens e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa / Redação	30
		Educação Física (NÃO SE APLICA)	
		Arte	
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	30
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	30
		Geografia	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências	30
TOTAL DE QUESTÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			120

Etapa estudantil	Área de conhecimento	Componente curricular	Total de questões por área de conhecimento
ENSINO MÉDIO	Linguagens e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa / Redação	30
		Educação Física	
		Artes	
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	30
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	30
		Geografia	
		Sociologia	
		Filosofia	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	30
		Química	
		Física	
TOTAL DE QUESTÕES DO ENSINO MÉDIO			120

Fonte: Construído pela GAMPE e CEESU, 2024.

3.2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1 O serviço será prestado a Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais – GAMPE da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, localizadas na Avenida Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife – PE.

3.2.2 O início da execução contratual deve se dar no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato.

3.2.3 Elaboração, revisão e montagem dos cadernos de provas virtuais, onde cada questão terá 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) uma correta por questão, as questões devem ser elaboradas por áreas de conhecimentos com seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF) para o público em geral e Pessoas com Deficiências - PCDs.

3.2.4 Elaboração de Instrumento de redação virtual a qual deve conter o comando para que o estudante produza um texto utilizando gêneros textuais e o texto deve ser tipo dissertativo-argumentativo para público em geral e Pessoas com Deficiências - PCDs.

a) A correção da redação será guiada por um *checklist* elaborado pela contratada para público em geral e Pessoas com Deficiências - PCDs.

3.2.5 A plataforma, deverá conter, cadernos de provas virtuais adaptados para Pessoas com Deficiências - PCDs, que deverão contar com recursos de acessibilidade conforme a Lei 13.146/2015 a seguir:

a) cadernos de provas virtuais por áreas de conhecimentos e redação acompanhados seus respectivos de arquivos Portable Document Format – PDF, adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), isso inclui provas com enunciados mais claros e objetivos e textos curtos entre outros recursos a saber;

b) cadernos de provas virtuais por áreas de conhecimentos e redação acompanhados seus respectivos de arquivos Portable Document Format – PDF adaptados para pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, isso inclui provas com enunciados mais claros e objetivos e textos curtos entre outros recursos a saber;

c) cadernos de provas virtuais por áreas de conhecimentos e redação acompanhados seus respectivos de arquivos Portable Document Format – PDF adaptados para portadoras de necessidades especiais visuais como cegueira, baixa visão, visão monocular inclui versão ampliada, no tamanho 24 (vinte e quatro), e recursos como leitor de tela;

d) cadernos de provas virtuais por áreas de conhecimentos e redação acompanhados seus respectivos de arquivos Portable Document Format - PDF adaptadas para pessoas com deficiência intelectual, isso inclui provas com enunciados mais claros e objetivos e textos curtos entre outros recursos a saber;

e) Programar a plataforma de aplicação do exame tempo adicional de 1(uma) hora a mais do tempo regular da prova para a realização do exame com as Pessoas com Deficiências - PCDs.

f) Para todos os casos as Pessoas Portadoras de Deficiências PCDs, deverão utilizar material próprio, específico de acordo sua necessidade especial exemplo lupa entre outros;

g) Disponibilizar ambiente virtual campo para inclusão de nome social, conforme Lei nº 17.268/2021.

3.2.6 Estudo técnico dos conteúdos programáticos **(ANEXO C)**, Parâmetros Curriculares da Educação de Jovens e Adultos, referente às etapas de Ensino Fundamental e Médio.

3.2.7. A entrega do serviço será ser no formato digital, para posterior/futura inserção em sistema próprio de Ambiente Digital de Avaliação – AVA, para aplicação online, juntamente com o seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF), e plataforma de Ambiente Digital de Avaliação – AVA, com funcionalidades para aplicação do Exame de forma online e off-line na modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio da seguinte forma:

3.2.7.1 Ensino Fundamental (03 Cadernos com 120 questões inéditas cada) organizado com:

- a) Linguagens e suas tecnologias/Redação – 30 questões;
- b) Matemática e suas tecnologias – 30 questões;
- c) Ciências da Natureza e suas tecnologias – 30 questões;
- d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – 30 questões.

3.2.7.2 Ensino Médio (03 Cadernos com 120 questões inéditas cada) organizado com:

- a) Linguagens e suas tecnologias/Redação – 30 questões;
- b) Matemática e suas tecnologias – 30 questões;
- c) Ciências da Natureza e suas tecnologias – 30 questões;
- d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – 30 questões.

3.2.8. Montagem os cadernos de provas no formato virtual com aplicação e posterior inserção em plataforma própria de Ambiente Virtual de Avaliação – AVA, acompanhados do seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF) para entrega a contratante;

3.2.9. Apresentação dos Cadernos de Provas virtuais e redação por área de conhecimento acompanhados do seu

respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF) das etapas dos Ensinos Fundamental e Médio à banca da Equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE;

3.2.10. Apresentação as respostas dos cadernos de provas virtuais de múltipla escolha, por área de conhecimento e etapas de Ensino Fundamental e Médio acompanhados do seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF), à banca da Equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE;

3.2.11. Validação dos cadernos de prova; será realizada pela Equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE

3.2.12. Corrigir as inconsistências detectadas na validação realizada pela equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE;

3.2.13. Apresentação da correção das inconsistências para nova validação pela equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE;

3.2.14. A entrega final dar-se conforme segue:

3.2.14.1. Plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA com as funcionalidades a seguir:

- a) Ambiente virtual para a realização de inscrição para o exame através de link disponibilizado do site desta SEE/PE www.educacao.pe.gov.br;
- b) Ambiente virtual para envio de documentos necessários para a realização do Exame o qual será utilizado para fins de validações, com retorto ao solicitante;
- c) Ambiente virtual para envio de agendamento online aos interessados para comparecimento presencial dia e local específico para realizar o exame.
- d) Ambiente com cadernos de provas virtuais para aplicação do Exame (presencial) de forma online e off-line para o público em geral e para Pessoas com Deficiências - PCDs;
- e) Ambiente virtual para disponibilização de resultados individuais;
- f) Ambiente virtual para emissões de declarações parciais e certificados de conclusão das etapas fundamental e médio referentes as pessoas aprovadas;
- g) Ambiente virtual para disponibilização de declarações parciais e certificados de conclusão na modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio.
- h) Entregar a contratante os cadernos de provas virtuais e gabaritos, juntamente com o seus respectivos arquivos no formato Portable Document Format (PDF) sendo este último, impressos, para posterior/futura inserção em sistema próprio para aplicação online em plataforma de Ambiente Virtual de Avaliação - AVA.

3.2.5 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.2.5.1 O cronograma de realização do serviço se dará de acordo com o quadro:

Cronograma de Realização do Serviço Edições 2025 e 2026	
Edições	Data da Entrega
2025	30/09/2025
2026	15/03/2026

3.2.6 CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

3.2.6.1 Assim, para execução do objeto proposto, a CONTRATADA se utilizará de todos os métodos necessários e cabíveis para o execução dos serviços, do **Exame Supletivo Especial**, contemplando as **Edições 2025 e 2026**, modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio

3.2.6.2 Para a realização do EXAME SUPLETIVO ESPECIAL será necessária equipe técnica com formação em licenciatura plena, experiência comprovada em elaboração de itens/questões, em Processos Seletivos/Exames, para construir o quantitativo de itens necessários a montagem dos cadernos de provas no formato por área de conhecimento, Nível de Ensino Fundamental e Ensino Médio, considerando 30 (trinta) itens inéditos e a Redação por caderno, totalizando três cadernos por etapa de ensino Fundamental e Médio, de acordo com os áreas de conhecimentos, constante no Anexo A;

3.2.6.3 Submeter os cadernos de prova a equipe técnica pedagógica da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação- SEDE, para a Contratante validar;

3.2.6.4 A empresa contratada deverá firmar compromisso de sigilo e confiabilidade através da assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E DE MANUTENÇÃO DE SIGILO, Anexo D deste termo de referência;

3.2.6.5 Os cadernos de provas virtuais finalizados deverão ser submetidos a validação de uma banca constituída por Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação;

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. O valor estimado global da contratação é de **R\$ 338.900,00 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos reais)**.

4.1.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos proponentes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração.

4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1. As despesas decorrentes desta contratação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte de Recurso: 05000000000

UG: 140100

Unidade Orçamentária (UO): 00108

Programa de Trabalho: 12.361.0474.4051.0000

12.362.0474.4439.0000

Ação: 4051; 4439

Elemento da despesa: 00

Categoria Econômica: 3.90

4.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.3.1 O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5. DA PROPOSTA

5.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

5.1.1. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, **120 (cento e vinte dias)**, contados da data da publicação do aviso de intenção de contratar do presente procedimento.

6. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

6.1. Para o item único, a(s) proposta(s) enviada(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) do(s) seguinte(s) documento(s):

6.1.1. Proposta técnica da entidade;

6.1.2. Relação nominal da equipe técnica principal, com a indicação dos postos que irão ocupar no âmbito do programa/projeto contratado e respectivos currículos.

6.1.3. Histórico da entidade, indicando as principais atividades realizadas que se relacionem ao objeto contratual, com a exposição do corpo gestor e docente.

6.1.4. Parque tecnológico contendo a relação das instalações e dos equipamentos disponíveis, em quantidade e características adequadas à realização do objeto contratado.

7. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de Referência.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.2. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de

18 de março de 2020;

7.2.3. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre;

7.2.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

7.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

7.3.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente;

7.3.6. Caso a proponente tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

7.3.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST;

7.3.8. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015;

7.3.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for sagrada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.3.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta contratação;

7.3.11. Caso a proponente esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, em nome da proponente, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

7.4.2. Para fins de comprovação, os atestados/certidões devem dizer respeito a prestação de serviços **Planejamento, elaboração e aplicação de exames ou avaliações educacionais** de processo seletivo para realização de provas, com planejamento e seleção de pessoal técnico, elaboração, revisão e organização de cadernos de prova;

7.4.3. Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) ou certidões que apresentar (em), no mínimo, **25 % (vinte e cinco por cento)** das quantidades estimadas no termo de referência;

7.4.4. Para fins de aferição do percentual mínimo de **25% (vinte e cinco por cento)** relativo à qualificação técnica, em sendo obtido resultado cujo número possua casas decimais, deverá ser realizado arredondamento para o primeiro menor número inteiro;

7.4.5. Será admitido, para fins de comprovação do quantitativo mínimo, o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados;

7.4.6. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora;

7.4.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

7.4.8. Não serão aceitos atestados emitidos pela proponente, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do termo de referência;

7.4.9. A proponente disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.5.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente;

7.5.2. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (**processos judiciais eletrônicos**) da sede ou domicílio da proponente;

7.5.3. A certidão descrita no item 7.5.1. somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da proponente (subitem 7.5.2.) contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os **processos judiciais eletrônicos**.

7.6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

7.6.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo E** deste Termo de Referência.

7.6.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo E** deste Termo de Referência.

7.6.3. Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo E** deste Termo de Referência.

7.6.4. Declaração de que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo E** deste Termo de Referência;

7.6.5. Declaração de que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme determinação da Lei Estadual nº 18.671/2024, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo E** deste Termo de Referência.

7.7. DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.7.1. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

7.7.1.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infra legal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

7.7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

8. DO CONTRATO

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1.1. O prazo de vigência do contrato é de **24 (vinte e quatro) meses**, considerando 12 (doze) meses para cada edição, a contar a partir da data de sua assinatura, em observância aos créditos orçamentários, podendo ser estendido no exercício financeiro subsequente mediante apostilamento e prorrogado, por interesse das partes, de acordo com o Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.2. A contratação com vigência plurianual torna-se mais vantajosa no caso em tela considerando que o **Exame Supletivo Especial** é promovido pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através da Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais - GAMPE, em conformidade e com a legislação pertinente, oferecendo ao longo do ano, com a aplicação do exame uma vez por semana, mediante agendamento e comprovação da situação especial que se encontra previsto no item 2.1.2. deste Termo de Referência, de forma a oportunizar a certificação de cidadãos que não puderam concluir seus estudos na idade adequada.

8.2. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.2.1. Após a autorização da dispensa, o fornecedor será convocado para assinatura do termo de contrato no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

8.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

8.3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.3.1. Além das obrigações que serão dispostas na minuta do contrato anexa a este Termo de Referência, são requeridas as seguintes obrigações específicas na presente contratação:

8.3.2. Planejar e organizar, em conjunto com a instituição CONTRATADA, as etapas realização do serviço com fins de aplicação do Exame presencialmente no formato online e off-line na modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio, para a execução do Exame Supletivo Especial, contemplando as Edições 2025 e 2026;

8.3.3. Acompanhar a execução, monitoramento, desenvolvimento e conferência dos serviços realizados, através de representantes designados pela Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais - GAMPE, na SEE-PE o EXAME SUPLETIVO 2025 e 2026;

8.3.4. Fornecer todos os dados solicitados pela CONTRATADA, necessários à elaboração dos trabalhos;

8.3.5. Constituir banca de Equipe técnico-pedagógica do Ensino Fundamental e Ensino Médio por áreas de conhecimentos para validar os Cadernos de Provas finalizados pela CONTRATADA;

8.3.6. Atestar os documentos fiscais pertinentes, desde que seja comprovada a execução total, fiel e adequada dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer procedimentos que não estejam de acordo com os termos do contrato;

8.3.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos da contratação;

8.3.8. Apresentar as solicitações de serviço junto à CONTRATADA mediante documento oficial, contendo todas as especificações dos serviços, prazos, locais e outras informações porventura julgadas necessárias;

8.3.9. Avaliar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Instituição contratada sobre o objeto a ser prestado;

8.3.10. Atestar a execução dos serviços prestados;

8.3.11. Promover o pagamento pelos serviços prestados, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.3.12. Designar funcionário que atuará como Ponto Focal da CONTRATANTE, ou seja, o responsável que deverá

representar a CONTRATANTE junto à CONTRATADA, no relacionamento e nas decisões a serem tomadas;

8.3.13. Executar as atividades de sua responsabilidade, conforme previsto neste Termo de Referência, de forma a viabilizar a perfeita execução das atividades da CONTRATADA;

8.3.14. aplicar o Exame Supletivo Especial nos seguintes turnos que poderão sofrer alterações conforme a necessidade da CONTRATANTE:

Quadro 2 – Horário de Aplicação do **Exame Supletivo Especial**

NÍVEL	TURNO	HORÁRIO	ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES
ENSINO FUNDAMENTAL	MANHÃ	Das 08H às 12H	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS / REDAÇÃO	Língua Portuguesa/ Redação/Arte/ Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol)
			CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História/Geografia/
	TARDE	Das 13H às 17HM	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Ciências
ENSINO MÉDIO	MANHÃ	Das 08H às 12H	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS / REDAÇÃO	Língua Portuguesa /Redação/ Arte/ Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol)
			CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia / História / Filosofia/ Sociologia
	TARDE	Das 13H às 17H	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química / Biologia / Física

Fonte: Construído pela GAMPE e o CEESU, 2024.

8.4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.4.1. Além das obrigações que serão dispostas na minuta do contrato anexa a este Termo de Referência, são requeridas as seguintes obrigações específicas na presente contratação:

8.4.2. Coordenar e executar todas as atividades previstas neste Termo de Referência para a realização do Exame Supletivo Especial;

8.4.3. Apresentar profissionais qualificados para a realização dos serviços de acordo com as especificações técnicas e experiências exigidas neste Instrumento;

8.4.4. Realizar as atividades de acordo com o calendário de atividades estabelecido pela Contratante, conforme Item 3.2.5.1., deste Termo;

8.4.5. Elaborar Plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA com as funcionalidades a seguir:

a) ambiente virtual para a realização de inscrição para o exame através de link disponibilizado do site desta SEE_PE www.educacao.pe.gov.br;

b) ambiente virtual para envio de documentos necessários para a realização do Exame o qual será utilizado para fins de validações, com retorto ao solicitante;

c) ambiente virtual para envio de agendamento online aos interessados para comparecimento presencial dia e local específico para realizar o exame.

d) ambiente com cadernos de provas virtuais para aplicação do Exame (presencial) de forma online e off-line para o público em geral e para Pessoas com Deficiências – PCDs;

e) ambiente virtual para disponibilização de resultados individuais;

f) ambiente virtual para emissões de declarações parciais e certificados de conclusão das etapas fundamental e médio referentes as pessoas aprovadas;

g) ambiente virtual para disponibilização de declarações parciais e certificados de conclusão na modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio.

h) Entregar a contratante os cadernos de provas virtuais e gabaritos, juntamente com o seus respectivos arquivos no formato Portable Document Format (PDF) sendo este último, impressos, para posterior/futura inserção em sistema próprio para aplicação online em plataforma de Ambiente Virtual de Avaliação – AVA.

8.4.6. Para realização o serviço no que refere-se ao item 8.4.5 (letra d), segue os tópicos abaixo:

8.4.6.1. Elaborar, revisar e montar dos cadernos de provas virtuais, onde cada questão terá 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) uma correta por questão, as questões devem ser elaboradas por áreas de conhecimentos com seus respectivos arquivos no formato Portable Document Format (PDF) para o público em geral e Pessoas com Deficiências - PCDs.

8.4.6.2. Elaborar de instrumento de redação virtual a qual deve conter o comando para que o estudante produza um texto utilizando gêneros textuais e o texto deve ser tipo dissertativo-argumentativo será aplicada para público em geral e Pessoas com Deficiências - PCDs.

a) A correção da redação será guiada por um *checklist* elaborado pela contratada, será aplicada para público em geral e Pessoas com Deficiências - PCDs.

8.4.6.3. Criar funcionalidades na plataforma para cadernos de provas virtuais adaptados para Pessoas com Deficiências - PCDs, que deverão contar com recursos de acessibilidade conforme a Lei 13.146/2015 a seguir:

a) Criar funcionalidades na plataforma para cadernos de provas virtuais por áreas de conhecimentos e redação acompanhados seus respectivos de arquivos Portable Document Format – PDF, adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), isso inclui provas com enunciados mais claros e objetivos e textos curtos entre outros recursos a saber;

b) Criar funcionalidades na plataforma para cadernos de provas virtuais por áreas de conhecimentos e redação acompanhados seus respectivos de arquivos Portable Document Format – PDF adaptados para pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, isso inclui provas com enunciados mais claros e objetivos e textos curtos entre outros recursos a saber;

c) Criar funcionalidades na plataforma para cadernos de provas virtuais por áreas de conhecimentos e redação acompanhados seus respectivos de arquivos Portable Document Format – PDF adaptados para portadoras de necessidades especiais visuais como cegueira, baixa visão, visão monocular inclui versão ampliada, no tamanho 24 (vinte e quatro), e recursos como leitor de tela;

d) Criar funcionalidades na plataforma para cadernos de provas virtuais por áreas de conhecimentos e redação acompanhados seus respectivos de arquivos Portable Document Format - PDF adaptadas para pessoas com deficiência intelectual, isso inclui provas com enunciados mais claros e objetivos e textos curtos entre outros recursos a saber;

e) Programar a plataforma de aplicação do exame tempo adicional de 1(uma) hora a mais do tempo regular da prova para a realização do exame com as Pessoas com Deficiências - PCDs.

f) Para todos os casos as Pessoas Portadoras de Deficiências PCDs, deverão utilizar material próprio, específico de acordo sua necessidade especial exemplo lupa entre outros;

g) Disponibilizar ambiente virtual campo para inclusão de nome social, conforme Lei nº 17.268/2021.

8.4.6. Guardar sigilo de todas as informações obtidas no desenvolvimento do trabalho, em atendimento ao Anexo D;

8.4.7. Comunicar a Contratante, por escrito, caso haja motivos que impossibilitem o cumprimento do contrato no tempo determinado, as devidas justificativas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a ocorrência do fato impeditivo;

8.4.8. Elaborar itens/quesitos para construção de cadernos de prova, considerando 30 (trinta) itens inéditos e de excelente qualidade por área de conhecimento e Etapas de Ensino Fundamental e Médio do EXAME SUPLETIVO ESPECIAL 2025 e 2026, em consonância com os Conteúdos Programáticos, constante do quadro do Anexo C, Matrizes de Referência e Guias de Elaboração de itens utilizados pela Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais- GAMPE, apresentados pela Contratante;

8.4.9. Selecionar em conjunto com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, profissionais com formação em licenciatura plena, experiência comprovada em elaboração de itens/quesitos em Processos Seletivos/Exames, para construir o quantitativo de itens necessário a montagem dos cadernos de prova por áreas de conhecimentos, Etapas de Ensino Fundamental e Médio, considerando 30 (trinta) itens por área de conhecimento para o EXAME SUPLETIVO ESPECIAL 2025 e 2026, em consonância com os Conteúdos Programáticos, Matrizes de Referência e Guias de Elaboração de itens utilizado pela Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais- GAMPE, constante no quadro do Anexo C, apresentados pela Contratante;

8.4.10. Realizar revisão de forma e conteúdo de todos os itens elaborados, por área de conhecimento e Etapa de Ensino do EXAME SUPLETIVO ESPECIAL 2025 e 2026;

8.4.11. Imprimir e entregar cadernos de provas personalizados por área de conhecimento, cadernos de prova

ampliados com fonte no tamanho 24 para deficiente visual parcial e as folhas-resposta;;

8.4.12. Submeter os cadernos de prova a equipe técnica pedagógica da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação- SEDE, para a Contratante validar;

8.3.13. Imprimir e entregar os cadernos de provas no formato Portable Document Format (PDF). (item retirado das obrigações da contratante)

8.4.14. Prestar os serviços sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, obedecendo as normas da Contratante, em especial, as que dizem respeito a segurança, a confiabilidade e a integridade;

8.4.15. Designar um funcionário responsável por todo o processo de comunicação com a Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais-GAMPE na realização dos serviços solicitados e outros assuntos correlatos ao objeto do contrato;

8.4.16. Comunicar a Contratante todas e quaisquer ocorrências relacionadas a execução dos serviços;

8.4.17. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente ao que tange a regularidade fiscal;

8.4.18. Prestar com eficiência, zelo e pontualidade os serviços inerentes ao objeto do contrato;

8.4.19. Contratar e efetuar pagamento de despesas referentes a todos os serviços de pessoal e material necessários a realização do Exame;

8.4.20. Responsabilizar-se por quaisquer custos decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas que venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento do contrato;

8.4.21. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que vitimem seus empregados ou prepostos quando nas suas dependências, no desempenho dos serviços relativos ao contrato firmado ou em conexão com ele;

8.4.22. Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os profissionais necessários a execução dos serviços, cabendo-lhe efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, além de arcar com as despesas relativas ao recolhimento de todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais dos profissionais, como também custos decorrentes de acidentes, indenizações, substituições, seguros, assistência médica, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos, além de quaisquer outros, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços prestados, sem qualquer responsabilidade por parte da Contratante ou quaisquer outras formas devidas relativas e indispensáveis a perfeita execução do objeto do contrato;

8.4.23. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de quaisquer de seus profissionais, prepostos ou contratados;

8.4.24. Assumir o ônus decorrente de todas as reclamações e/ou ações judiciais e extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Contratante, procedente da prestação dos serviços do objeto deste Termo de Referência;

8.4.25. Fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais e mão-de-obra qualificada necessários a execução dos serviços, exceto, quando dispensado pela Contratante;

8.4.26. Dar ciência a Contratante, imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

8.4.27. A ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização da Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade pela má execução dos serviços contratados;

8.4.28. Atender ao chamado da Contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da solicitação;

8.4.29. Apresentar a Contratante planilha com todo detalhamento dos custos das despesas realizadas dos serviços contratados;

8.4.30. A instituição deverá realizar todas as atividades por meio próprio, sendo vedada a subcontratação total ou parcial;

8.4.31. Elaborar e disponibilizar banco de dados de itens/quesitos de forma inédita por área de conhecimento. Caso seja comprovado pela SEE- PE que os mesmos não são inéditos, a instituição Contratada disponibilizará e apresentará novos itens/quesitos inéditos.

8.5. PREVISÃO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

8.5.1. A CONTRATADA prestará garantia de execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do CONTRATO, nos termos dos artigos 96 a 98 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5.2. As demais disposições sobre o tema serão detalhadas na minuta do contrato, anexa a este Termo de Referência.

8.6. DA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO

8.6.1. Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente contratação, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o serviço pretendido pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

8.7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.7.1. As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021, bem como, serão dispostas na minuta do contrato, anexa a este Termo de Referência.

8.7.2. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de correio eletrônico, através dos e-mails supletivogampe2016@gmail.com e tarciانا.jacques@gmail.com, e pelos telefones: (81) 3183-8392 e (81) 3183-8395, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

8.7.3. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço na Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais – GAMPE, localizada na sede desta Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Afonso Olindense, nº 1513, bloco A - Térreo, Bairro - Várzea, Recife/PE, CEP: 50.810-900.

8.7.4. A Gestão do contrato ficará a cargo do(a) **Gislaina de Sousa Leal**, matrícula 253.499-1, Diretora do Centro Executivo de Exames Supletivos Governador Sérgio Loreto-CEESU.

8.7.5. A Fiscalização do contrato ficará a cargo do(a) **Tarciana Jacques Freire de Albuquerque**, matrícula 257.802-6, Chefe de Unidade de Análise, Monitoramento e Formação em Avaliação Educacional – UF AE.

9. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

9.1. As disposições sobre o tema serão detalhadas em cláusulas da minuta do contrato, anexa a este Termo de Referência.

9.2. O pagamento será efetuado em **02 (duas) parcelas**, sendo a primeira parcela, **60% (sessenta por cento)** do valor do contrato, que será paga em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo titular da Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais – GAMPE, comprovando a execução dos serviços indicados no quadro de cronograma de desembolso, constante no item 9.6.1 dos itens 01 ao 09 do referido cronograma;

9.3. Segunda Parcela, **40% (quarenta por cento)** do valor do contrato, paga em até 30 (trinta) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo gerente, comprovando a execução dos serviços indicados conforme item 14.6.1, dos itens 14 ao 16 do referido cronograma;

9.4. Os pagamentos dos percentuais dos itens serão desembolsados quando devidamente comprovadas a execução das ações, **de acordo com o cronograma de execução do item 9.6.1;**

9.5. As notas fiscais ou faturas deverão ser apresentadas na Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais – GAMPE, localizada na sede desta Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Afonso Olindense, nº 1513, bloco A - Térreo, Bairro - Várzea, Recife/PE, CEP: 50.810-900, para atesto do Gestor do Contrato;

9.6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRO:

9.6.1. Os recursos financeiros para fazer face as despesas do Concurso serão repassadas a contratada, conforme disposição abaixo:

Quadro 3 – Cronograma de Execução Físico Financeiro das Edições de 2025 e 2026 ^[2]

Item	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRO ANO 2025	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	% DESEMBOLSO
01	Estudo técnico dos conteúdos programáticos, Parâmetros Curriculares da Educação de Jovens e Adultos, referente às etapas de Ensino Fundamental e Médio.	1º Mês de cada edição	60%
02	Edição 2025 - elaborar, revisar e montar cadernos de provas, onde cada questão terá 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) uma correta por questão, as questões devem ser elaboradas por áreas de conhecimentos, juntamente com a redação, tal redação deve ser escrita utilizando gêneros textuais e o texto do tipo dissertativo-argumentativo, já a correção da redação será guiada por um <i>checklist</i> elaborado pela contratada. A entrega do serviço será ser no formato digital, para posterior/futura inserção em sistema próprio para aplicação online, juntamente com o seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF), e plataforma de Ambiente Digital de Avaliação - AVA, com funcionalidades para aplicação do Exame de forma online e off-line na modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio da seguinte forma: Ensino Fundamental (03 Cadernos, tendo cada um 120 questões inéditas) organizado com: - Linguagens e suas tecnologias/Redação - 30 questões; - Matemática e suas tecnologias - 30 questões; - Ciências da Natureza e suas tecnologias - 30 questões; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - 30 questões. Ensino Médio (03 Cadernos, tendo cada um 120 questões inéditas) organizado com: - Linguagens e suas tecnologias/Redação - 30 questões; - Matemática e suas tecnologias - 30 questões; - Ciências da Natureza e suas tecnologias - 30 questões; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - 30 questões.		
03	Montar os cadernos de provas, bem como preparar o ambiente virtual de avaliação.		
04	Apresentar Cadernos de Provas por área de conhecimento e etapas dos Ensinos Fundamental e Médio e também o ambiente virtual de avaliação (AVA) a Equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE.	2º Mês de cada edição	
05	Entregar as respostas dos itens, de múltipla escolha do banco de dados, por área de conhecimento e etapas de Ensino Fundamental e Médio e por fim disponibilizar as questões no formato PDF Equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE.		
06	Validação dos cadernos de prova por áreas de conhecimentos no ambiente virtual de avaliação pela Equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE.		
07	Corrigir as inconsistências detectadas na validação realizada pela equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE	3º Mês de cada edição	40%

08	Apresentação da correção das inconsistências para nova validação pela equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE	
09	Entrega final do banco de dados dos itens inéditos da edição de 2025.	4º Mês de cada edição

Item	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRO ANO 2026	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	% DESEMBOLSO
01	Estudo técnico dos conteúdos programáticos, Parâmetros Curriculares da Educação de Jovens e Adultos, referente às etapas de Ensino Fundamental e Médio.		
02	Edição 2026 - elaborar, revisar e montar cadernos de provas, onde cada questão terá 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) uma correta por questão, as questões devem ser elaboradas por áreas de conhecimentos, juntamente com a redação, tal redação deve ser escrita utilizando gêneros textuais e o texto do tipo dissertativo-argumentativo, já a correção da redação será guiada por um <i>checklist</i> elaborado pela contratada. A entrega do serviço será ser no formato digital, para posterior/futura inserção em sistema próprio para aplicação online, juntamente com o seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF), e plataforma de Ambiente Digital de Avaliação - AVA, com funcionalidades para aplicação do Exame de forma online e off-line na modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio da seguinte forma: Ensino Fundamental (03 Cadernos, tendo cada um 120 questões inéditas) organizado com: - Linguagens e suas tecnologias/Redação - 30 questões; - Matemática e suas tecnologias - 30 questões; - Ciências da Natureza e suas tecnologias - 30 questões; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - 30 questões. Ensino Médio (03 Cadernos, tendo cada um 120 questões inéditas) organizado com: - Linguagens e suas tecnologias/Redação - 30 questões; - Matemática e suas tecnologias - 30 questões; - Ciências da Natureza e suas tecnologias - 30 questões; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - 30 questões.	1º Mês de cada edição	60%
03	Montar os cadernos de provas, bem como preparar o ambiente virtual de avaliação.		
04	Apresentar Cadernos de Provas por área de conhecimento e etapas dos Ensinos Fundamental e Médio e também o ambiente virtual de avaliação (AVA) a Equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE.	2º Mês de cada edição	

05	Entregar as respostas dos itens, de múltipla escolha do banco de dados, por área de conhecimento e etapas de Ensino Fundamental e Médio e por fim disponibilizar as questões no formato PDF Equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE.		
06	Validação dos cadernos de prova por áreas de conhecimentos no ambiente virtual de avaliação pela Equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE.		
07	Corrigir as inconsistências detectadas na validação realizada pela equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE	3º Mês de cada edição	40%
08	Apresentação da correção das inconsistências para nova validação pela equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE		
09	Entrega final do banco de dados dos itens inéditos da edição de 2026.	4º Mês de cada edição	

Fonte: Elaborado pela GAMPE, 2024.

9.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pela Contratante entre o prazo referido no item anterior e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira. Assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365}$

365

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

9.8. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

9.9. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, cuja situação junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco esteja irregular e enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

9.10. A Contratada é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

9.11. A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

9.12. A forma de pagamento descrita anteriormente será aplicada isoladamente por cada Edição.

10. DAS SANÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

10.1. DAS SANÇÕES A SEREM APLICADAS DURANTE A CONTRATAÇÃO

10.1.1. As penalidades relativas a infrações cometidas no curso da contratação serão devidamente consignadas na minuta do contrato, anexa ao presente processo.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO A – ÁREAS DE CONHECIMENTOS E QUANTITATIVO DE ITENS POR CADERNO E MODALIDADE DE ENSINO PARA O EXAME SUPLETIVO ESPECIAL (EDIÇÕES 2025 e 2026).

ANEXO B – MODELO DE PROPOSTA - SERVIÇOS PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DO EXAME SUPLETIVO ESPECIAL 2025 E 2026

ANEXO C – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME SUPLETIVO ESPECIAL 2025 E 2026

ANEXO D – TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

ANEXO E – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

ANEXO F – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

ANEXO G – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO H – MINUTA DO CONTRATO

Izabel Cristina Pereira da Rocha
CPF: 767.525.184-91
Gerente de Avaliação de Monitoramento das Políticas Educacionais

Gislaina Leal de Sousa
CPF: 920.684.054-15
Diretora do Centro Executivo de Exames Supletivos Governador Sérgio Loreto

ANEXO A

ÁREAS DE CONHECIMENTOS E QUANTITATIVO DE ITENS POR CADERNO E MODALIDADE DE ENSINO PARA O EXAME SUPLETIVO (EDIÇÕES 2025 e 2026).

ÁREA DE CONHECIMENTO	TOTAL DE ITENS DO ENSINO FUNDAMENTAL (A)			TOTAL DE ITENS DO ENSINO MÉDIO (B)		
	CADERNO 1	CADERNO 2	CADERNO 3	CADERNO 1	CADERNO 2	CADERNO 3
Linguagens e suas Tecnologias e Redação	30	30	30	30	30	30
Matemática e suas Tecnologias	30	30	30	30	30	30
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	30	30	30	30	30	30
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	30	30	30	30	30	30
TOTAL POR CADERNO	120	120	120	120	120	120
TOTAL DE ITENS DOS TRÊS CADERNOS	360			360		
TOTAL GERAL DOS ITENS (C = A + B)	720					

ANEXO B
MODELO DE PROPOSTA - SERVIÇOS PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DO EXAME SUPLETIVO 2025 E 2026

SEQ	DESCRIÇÃO	ITEM	SERVIÇO	EDIÇÃO 2025	EDIÇÃO 2026	PREÇO TOTAL
BANCO DE ITENS						
1	SERVICO DE ELABORACAO DE MATERIAL - DO TIPO ELABORACAO, REVISAO E MONTAGEM DE CADERNOS DE PROVAS DIGITAIS, ORGANIZADOS POR AREAS DE CONHECIMENTO E REDACAO, COM QUESTOES DE MULTIPLA ESCOLHA E DISPONIBILIZACAO DE PLATAFORMA DE AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIACAO PARA APLICACAO DE EXAMES	UNIDADE	1			

***Os quantitativos dispostos em planilha são valores meramente estimativos, o desembolso ocorrerá com a entrega da planilha com a quantidade exata de inscritos com antecedência prévia a Contratada.**

ANEXO C - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME SUPLETIVO 2025 e 2026

ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e Compreensão de diferentes gêneros textuais impressos ou digitais em diferentes domínios discursivos (jornalístico, midiático, publicitário, jurídico, literário, acadêmico-científico etc.) para:

- Identificação de informações explícitas e implícitas;
- Identificação da unidade temática, ideias principais e secundárias;

Reconhecimento da finalidade comunicativa e as características composicionais dos textos;

- Comparação de ideias presentes em diferentes textos;
- Reconhecimento de discurso direto e indireto;
- Reconhecimento da estrutura e dos elementos que compõem a narrativa ficcional (foco narrativo, personagem, tempo, espaço, intriga, clímax e desfecho);
- Identificação de posicionamentos, tese, argumentos, proposições, recursos persuasivos em textos argumentativos diversos;
- Reconhecimento da relação entre linguagem verbal e não verbal e híbrida
- Reconhecimento dos elementos estruturantes do poema (rima, verso e estrofe);
- Reconhecimento dos efeitos expressivos decorrentes do uso de pontuação;
- Reconhecimento dos diferentes significados da linguagem, evidenciados pelos homônimos, parônimos, sinônimos, hiperônimos, denotação e conotação (semântica);
- Reconhecimento da produção de efeito de sentido no texto a partir da escolha de palavras, de recursos gráficos, recursos linguístico-gramaticais;
- Identificação do uso da língua em diferentes tipos de situação comunicativa (variação linguística);
- Reconhecimento dos termos constitutivos da oração (sujeito e seus modificadores, verbo e seus complementos e modificadores) na organização textual e na produção de sentido.
- Identificação do emprego adequado da norma padrão da língua em relação à concordância verbal, à concordância nominal, à pontuação e às regras ortográficas, conforme as especificidades e a finalidade comunicativa dos textos.

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

AOKI, Virgínia. **coleção EJA MODERNA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**. 6º ao 9º anos. São Paulo: Moderna, 2018.

MUSSALIM, Fernanda; MEIRELLES, Helena Henry. **VIVER E APRENDER UNIFICADO** 5ª e 6ª séries: linguagem e matemática: Educação de Jovens e Adultos – EJA. Livro do Estudante. São Paulo: Global, 2007.

FIGUEIREDO, Laura de; GOULART, Shirley; BALTHASAR, Marisa. **Coleção SINGULAR & PLURAL: leitura, produção e estudos de linguagem**. 6º ao 9º anos. São Paulo: Moderna, 2022.

BORGATTO, Ana; BERTIN, Terezinha e MARCHEZI, Vera. Teláris. **Português**. São Paulo: Ática, 2020.

TERRA, Ernani. **Curso Prático de Gramática**. 7.ed. São Paulo: Ática, 2019.

Centro Estadual de Educação Supletiva de Votorantim. Apostilas de Língua Portuguesa para a EJA – Ensino Fundamental. Disponível em: <<https://jucienebertoldo.wordpress.com/2014/02/03/apostilas-para-eja-lingua-portuguesa-ef/>>. Acesso em: 08 jun 2023.

ARTE

1. Arte

- A arte como linguagem
- Arte como experiência estética
- Arte, Cultura e Sociedade
- Artes visuais
- Conceito de arte (arte figurativa e arte abstrata)
- A arte nos ritos primitivos (a pintura rupestre)
- A pintura do Brasil Colonial
- Elementos da linguagem visual: ponto, linha, textura, cor, forma, composição, justaposição, proporção, perspectiva, luz e sombra, primeiro e segundo plano, simetria e assimetria, contraste, equilíbrio e harmonia.
- Estudo da cor: cores primárias, secundárias e terciárias; cores quentes e frias; aspectos psicológicos das cores
- Diferentes formas de expressão artística/artes plásticas (desenho, pintura, escultura, gravura, cerâmica, grafite, instalações contemporâneas etc.)

- Arte-Colagem, Mosaico e Vitral (técnicas e materiais)
- A arte nos espaços urbanos (arte urbana e o grafite)
- O corpo como suporte (as pinturas corporais indígenas e africanas)

2. Dança

- Diferentes formas de expressão, representação e encenação da dança, e as composições de dança de artistas e grupos brasileiros (em especial local e regionais) e estrangeiros de diferentes épocas.
- Danças populares brasileiras
- A cultura hip hop – o rap, Breakdance e DJS
- Danças de origem afro na atualidade
- Danças narrativas e dança teatro

3. Música

- Linguagem musical- elementos constitutivos da música (altura, duração, intensidade, timbre, melodia, ritmo, andamento, harmonia etc.)
- Elementos constitutivos da música por meio de recursos tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais.
- Diversas formas e gêneros (música popular e erudita) da expressão musical
- Manifestações da cultura popular- principais festas religiosas
- O corpo como suporte musical

4. Teatro

- Elementos constitutivos da linguagem teatral (figurinos, adereços, maquiagem, cenário, narrativas, iluminação, sonoplastia, voz, expressão facial e corporal)
- Artistas (atores, dramaturgos, encenadores, etc.) e grupos de teatro pernambucanos, brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas, gêneros teatrais, estéticas e culturas
- Diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, analisando seus procedimentos estéticos e éticos.
- Diferentes modalidades (teatro de bonecos, mamulengo, sombra, de formas animadas, humano, etc.), estilos (realista, absurdo, épico, etc.) e gêneros teatrais (tragédia, comédia, farsa, etc.)

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

Centro Estadual de Educação Supletiva de Votorantim. Apostilas de Artes para a EJA. Disponível em: <<https://jucienebertoldo.wordpress.com/2014/02/07/apostila-de-arte-para-eja/>>. Acesso em: 08 jun 2023.

Coleção Projeto Radix- Editora Ática

Arte brasileira: confira as principais características e os artistas! **Stoodi**. Disponível em: <<https://blog.stoodi.com.br/blog/historia/arte-brasileira/>>.

História da Arte. Disponível em: <<https://historia-da-arte.info/>>.

AOKI, Virgínia. **coleção EJA MODERNA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**. 6º ao 9º anos. São Paulo: Moderna, 2018.

LÍNGUA INGLESA

- Estrutura, organização textual, contexto de produção e elementos gráficos.
- Localização de informações gerais e específicas em um texto.
- Construção de sentidos por meio de inferências e reconhecimento de implícitos.
- Plural of nouns
- Personal pronouns (subject pronoun and object pronoun)
- Possessive adjectives
- Preposições "on", "in", "at"
- Possessive case ("s)
- Quantifiers (some, any, many, much)
- Relative pronouns (who, which, that, whose, where)
- Verb to be
- Verb there to be

- Present simple
- Present continuous
- Past simple
- Past continuous
- Future forms (going to and will)
- Idiomatic expressions
- Cognates and false cognates
- Digital genres (blog, vlog, e-mail, etc.)

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

LAPORTA. E. **Practical English Course** - Curso Completo.

LAHAR, VERA. **Easy Way to English**.

MURPHY. RAYMOND. **Essential Grammar In Use**. Cambridge University Press.

LÍNGUA ESPANHOLA

- Compreensão de enunciados escritos;
- Aspectos socioculturais da interação escrita;
- Gêneros textuais e suas interconexões nos registros;
- Marcas linguísticas;
- Características do texto escrito;
- Gêneros textuais: retextualização em registros diversos;
- Interpretação textual e seus níveis de compreensão;
- Variação linguística de registro e dialetal;
- Construção dos sentidos em textos escritos;
- Localizar informações explícitas no texto;
- Compreensão de textos literários: procedimentos práticos da produção escrita à digital.
- Sistema fonético do espanhol;
- Tempos verbais: presente e pretérito;
- Locuções verbais (perífrasis verbales);
- Variedades de registro - formas pronominais e verbais;
- Concordância: pronominal e verbal;
- Colocação pronominal nos textos;
- Uso ortográfico das palavras em espanhol;
- Acentuação das palavras;
- Concordâncias pronominal e verbal;
- Tipos de discursos narrativos;
- Recursos linguístico-discursivos e seus efeitos de sentido sociocultural (figuras de linguagem / estilo);
- Coerência e coesão textual;
- Linguagem verbal e não verbal;
- Cognatos e falsos cognatos

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

BRUNO, Fátima; TONI, Margareth; ARRUDA, Sílvia. Español: ¡Entérate! São Paulo: Saraiva, 2006.

CALLEGARI, Marília Vasques; RINALDI, Simone. Nuevo ¡Arriba! São Paulo: Santillana, 2010.

FLAVIAN, Eugenia; FERNÁNDEZ, Gretel Eres. Minidicionário Espanhol – Português, Português – Espanhol. São Paulo: Ática, 2002.

MILANI, Esther. Gramática de Espanhol para brasileiros. São Paulo: Saraiva, 2006.

TORREGO, Leonardo. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 2004, São Paulo: www.rae.com

BAKHITIN, M. O problema do conteúdo, do material e da forma na criação literária. In: Questões de Literatura e de Estética. A teoria do romance. Trad. Bernadini et al. São Paulo: UNESP, 1998, p.13-70.

O discurso no romance. Questões de Literatura e de Estética. A teoria do romance. Trad. Bernadini et al. São Paulo: UNESP, 1998, 71-210.

Estética da criação verbal. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Os gêneros do discurso. In: Estética da criação verbal. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p.261-306.

RODRIGUEZ, Lionel John. Espanhol +fácil: gramática /tradução e adaptação. São Paulo, Laurousse do Brasil, 2006.

DUARTE, Cristina Aparecida. Temas de español gramática contrastiva –

Diferencias de usos gramaticales entre español / portugués. 2ª ed. Madrid, Editorial Edinumen,2005.

ÁREA DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (ENSINO FUNDAMENTAL)

MATEMÁTICA

- Sistema de numeração decimal: Características, leitura, escrita e comparação de números naturais e de números racionais representados na forma decimal;

- Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números naturais;
- Problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais;
- Frações: significados (parte/todo, quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; Adição e subtração de frações;
- Notação científica;
- Leitura, interpretação e representação de dados de pesquisa expressos em tabelas de dupla entrada, gráficos de colunas simples e agrupadas, gráficos de barras e de setores e gráficos pictóricos;
- Princípio multiplicativo da contagem;
- Porcentagens;
- Perímetro de um quadrado como grandeza proporcional à medida do lado, e Área de figuras planas;
- Problemas sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume;
- Relações entre arcos e ângulos na circunferência de um círculo;
- Equações polinomiais do 1º grau;
- Resolução de equações polinomiais do 2º grau por meio de fatorações;
- Números inteiros: usos, história, ordenação, associação com pontos da reta numérica e operações;
- Triângulos: construção, condição de existência e soma das medidas dos ângulos internos;
- Medidas de tendência central e de dispersão;
- Problemas que tratam da partição de um todo em duas partes desiguais, envolvendo razões entre as partes e entre uma das partes e o todo;
- Relações métricas no triângulo retângulo Teorema de Pitágoras: verificações experimentais e demonstração;
- Retas paralelas cortadas por transversais: teoremas de proporcionalidade e verificações experimentais.

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

GIOVANNI JÚNIOR, J. R. – **A Conquista da Matemática**. 6º ano. Ensino Fundamental. 4ª Edição. Editora FTD, 2018.

_____. 7º ano. Ensino Fundamental. 4º Ed. FTD, 2018.

_____. 8º ano. Ensino Fundamental. 4º Ed. FTD, 2018.

_____. 9º ano. Ensino Fundamental. 4º Ed. FTD, 2018.

DANTE, L. R. **TELÁRIS Matemática** – 6º ano. Ensino Fundamental – Anos finais. 4º Edição. Editora Ática, 2018.

_____. 7º ano. Ensino Fundamental. 4º Edição. Editora Ática 2018.

_____. 8º ano. Ensino Fundamental. 4º Edição. Editora Ática 2018.

_____. 9º ano. Ensino Fundamental. 4º Edição. Editora Ática 2018.

Centro Estadual de Educação Supletiva de Votorantim. Apostilas de Matemática para a EJA – Ensino Fundamental. Disponível em: <<https://jucienebertoldo.wordpress.com/2014/02/04/apostila-de-matematica-para-eja-ensino-fundamental/>>. Acesso em: 30 mai 2023.

Apostilas de Estudos (CEEJA Marília). Ensino Fundamental. Matemática volume 1. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1vPXTZYq5Lw0cdzjoC_to3FhlPZYTorcX/view>. Acesso em: 02 jun 2023.

Apostilas de Estudos (CEEJA Marília). Ensino Fundamental. Matemática volume 2. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1UcOt9fCGWvldAbHyYLSrZOLrAiMEYQ/view>>. Acesso em: 02 jun 2023.

Apostilas de Estudos (CEEJA Marília). Ensino Fundamental. Matemática volume 3. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/175I7CNWO-HzTRCuwgma5QLSuBLmP1a5/view>>. Acesso em: 02 jun 2023.

Apostilas de Estudos (CEEJA Marília). Ensino Fundamental. Matemática volume 4. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1l0S6zIKrzqw5wcQk2nZndRK0ghfjt-sv/view>>. Acesso em: 02 jun 2023.

ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (ENSINO FUNDAMENTAL)

CIÊNCIAS (ENSINO FUNDAMENTAL)

1. Matéria e Energia

- Características dos materiais.
- Prevenção de acidentes domésticos e ocupacionais.
- Propriedades e usos dos materiais.
- Produção de som.
- Efeitos da luz nos materiais.
- Saúde humana.
- Misturas.
- Transformações reversíveis e não reversíveis.
- Ciclos biogeoquímicos.
- Consumo consciente.
- Reciclagem.
- Misturas homogêneas e heterogêneas
- Separação de materiais.
- Materiais sintéticos.
- Transformações químicas.
- Máquinas simples.
- Formas de propagação do calor.
- Equilíbrio termodinâmico e vida na terra.
- História dos combustíveis e das máquinas térmicas.
- Fontes e tipos de energia.
- Transformação de energia cálculo de consumo de energia elétrica.
- Circuitos elétricos.
- Uso consciente de energia elétrica e energia sustentável.
- Aspectos quantitativos das transformações químicas.
- Átomos e Estrutura da matéria.
- Radiações e suas aplicações na saúde.

2. Vida e Evolução

- Corpo humano.
- Respeito à diversidade.
- Seres vivos no ambiente.
- Plantas.
- Características e desenvolvimento dos animais.
- Cadeias alimentares simples e teias alimentares.
- Microrganismos e suas implicações na saúde humana.
- Nutrição do organismo.
- Hábitos alimentares, obesidade, bulimia e anorexia.
- Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório.
- Célula como unidade da vida.
- Interação entre os sistemas locomotor e nervoso.
- Lentes corretivas.
- Diversidade de ecossistemas.
- Fenômenos naturais e impactos ambientais.
- Programas e indicadores de saúde pública.
- Mecanismos reprodutivos e métodos contraceptivos.
- Sexualidade e DSTs.
- Hereditariedade.

- Ideias evolucionistas.
- Preservação da biodiversidade.
- 3. Terra e Universo
- Escalas de tempo.
- Movimento aparente do sol no céu.
- O sol como fonte de luz e calor.
- Características da terra.
- Observação do céu.
- Usos do solo.
- Pontos cardeais.
- Calendários, fenômenos cíclicos e cultura.
- Movimentos de rotação e de translação da terra.
- Periodicidade das fases da lua e sua relação com as marés.
- Instrumentos óticos.
- Forma, estrutura e movimentos da terra.
- Composição do ar.
- Efeito estufa e camada de ozônio.
- Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis).
- Placas tectônicas e deriva continental.
- Sistema sol, terra e lua.
- Clima e previsão do tempo.
- Composição, estrutura e localização do sistema solar no universo.
- Astronomia e cultura.
- Vida humana fora da terra.
- Ordem de grandeza astronômica.
- Evolução estelar.

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

Centro Estadual de Educação Supletiva de Votorantim. Apostilas de Ciências para a EJA – Ensino Fundamental. Disponível em: <<https://jucienbertoldo.wordpress.com/2014/02/04/apostila-de-ciencias-eja-ef/>>. Acesso em: 08 jun 2023.

GEWANDSZNAJDER, Fernando. **Ciências - 5ª à 8ª séries**. São Paulo: Editora Ática.

JENNER, Pedersoli; MOACIR, Wellington. **Ciências Naturais no dia-a-dia**. Belo Horizonte/MG: Editora Dimensão.

CANTO, Eduardo Leite do. **Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano**. São Paulo: Editora Moderna.

GOWDERK, Demetrio e MARTINS, Eduardo. **Ciências: novo pensar**. São Paulo: Editora FTD.

AGUILAR, Vincentin. **Coleção Ciências Para Viver Juntos**. 6º ao 9º anos. São Paulo: Editora SM.

BARROS, Carlos; PAULINO, Wilson. **Coleção Ciências**. 6º ao 9º anos. São Paulo: Editora Ática.

BUENO, Roberta Aparecida. **Coleção Inspire Ciências**. 6º ao 9º anos – ensino fundamental: anos finais. São Paulo: Editora FTD.

AOKI, Virgínia. **coleção EJA MODERNA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**. 6º ao 9º anos. São Paulo: Moderna, 2018.

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (ENSINO FUNDAMENTAL)

GEOGRAFIA

1. A geografia como leitura e compreensão do mundo
 - A organização do espaço geográfico: espaço, lugar, paisagem, território e região.
2. A natureza e sua importância para o homem
 - O universo, sistema solar e os movimentos da terra
 - Fusos horários e zonas térmicas da terra
 - Formação da terra: estrutura interna.
 - Minerais, rochas, solos
 - Dinâmica das placas tectônicas
 - Agentes formadores e transformadores do relevo
 - Fenômenos atmosféricos e tipos de clima
 - Biomas terrestres

- Oceanos e mares e águas continentais
- Problemas ambientais: poluição, inversão térmica, efeito estufa, as queimadas, os desmatamentos, buraco na camada de ozônio, chuva ácida, lixo urbano, contaminação do solo.

3. Linguagem Cartografia

- Orientação no espaço geográfico e as coordenadas geográficas
- Representação da terra e tipos de mapas
- Convenções cartográficas, escalas e projeções cartográficas
- Tecnologias cartográficas: imagens por satélite; GPS.

4. O Espaço Brasileiro: O campo e a cidade como formações socioespaciais

- Formação territorial, paisagens e diversidade cultural: os espaços indígenas, africanos e europeus.
- Regiões brasileiras segundo o IBGE: nordeste, sul, norte, sudeste e centro-oeste.
- População brasileira
- Industrialização e urbanização brasileira
- Comércio, serviços e atividade agropecuária no Brasil
- Recursos naturais renováveis e não renováveis e fontes de energia
- Domínios morfoclimáticos brasileiros
- A natureza e as questões socioambientais: o turismo e a degradação do ambiente; conservação ambiental, cidadania e pluralidade cultural.

5. O Espaço Mundial e a Regionalização

- América: aspectos naturais, industrialização, economia, população, urbanização, atividade agropecuária, conflitos e tensões.
- Europa: aspectos naturais, industrialização, economia, população, urbanização, atividade agropecuária, conflitos e tensões.
- Ásia: aspectos naturais, industrialização, economia, população, urbanização, atividade agropecuária, conflitos e tensões.
- África: aspectos naturais, industrialização, economia, população, urbanização, atividade agropecuária, conflitos e tensões.
- Oceania: aspectos naturais, industrialização, economia, população, urbanização, atividade agropecuária, conflitos e tensões.

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

COLEÇÃO ARARIBÁ MAIS: Geografia. 6º ao 9º anos. São Paulo: Moderna, 2018..

AOKI, Virgínia. **Coleção EJA MODERNA:** EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. 6º ao 9º anos. São Paulo: Moderna, 2018.

HISTÓRIA

- Formas de registro da História e da produção do conhecimento Histórico.
- As origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarizarão.
- Os povos indígenas originários do atual território brasileiro e seus hábitos culturais e sociais.
- Povos antigos nas Américas: Astecas, Maias e Incas.
- Povos antigos na África – Egípcios e demais civilizações africanas antigas.
- As noções de democracia, cidadania e política da Grécia antiga e da Roma antiga.
- A fragmentação do poder político na Idade Média.
- Senhores e servos no mundo Medieval.
- O papel da religião cristã, dos Mosteiros e da cultura na idade Média.
- Os povos europeus, africanos e Ameríndios no início da idade Moderna.
- Humanismos: uma nova visão de ser humano e de mundo.
- Reformas religiosas: a cristandade fragmentada.
- A conquista da América e as formas de organização política dos indígenas e europeus: conflitos, dominação e conciliação.
- A escravidão moderna e o tráfico de escravizados.
- O Iluminismo.
- Revolução Industrial e seus impactos na produção e circulação de povos, produtos e culturas.
- Independência dos Estados Unidos da América.
- Revolução Francesa e seus Desdobramentos.
- Independências na América Espanhola.
- Os caminhos até a Independência do Brasil.

- A tutela da população indígena, a escravidão dos negros e a tutela dos egressos da escravidão.
- Brasil: Primeiro Reinado – O Período Regencial e as contestações ao poder Central.
- O Brasil do Segundo Reinado: Política, economia e conflitos externos.
- O escravismo no Brasil do século XIX: Plantations e revoltas de escravizados. Abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial.
- O discurso civilizatório nas Américas, o silenciamento dos saberes indígenas e as formas de integração e destruição de comunidades e povos indígenas.
- Pensamento e cultura no século XIX: Darwinismo e racismo.
- A proclamação da República e seus primeiros desdobramentos.
- A questão da inserção dos negros no período republicano do pós-abolição.
- Os movimentos sociais e a imprensa negra; a cultura afro-brasileira como elemento de resistência e superação das discriminações.
- Primeira República e suas características.
- O Período Varguista e suas contradições.
- O Mundo em conflito: A Primeira Guerra Mundial.
- A Revolução Russa.
- A Crise Capitalista de 1929.
- A emergência do Fascismo e do Nazismo.
- A Segunda Guerra Mundial: Judeus e outras vítimas do holocausto.
- A Organização das Nações Unidas(ONU) e a questão dos Direitos Humanos.
- O Brasil da era JK e o ideal de uma Nação moderna: a urbanização e seus desdobramentos em um país em transformação.
- A ditadura civil-militar e os processos de resistência.
- O processo de redemocratização.
- A Constituição de 1988 e a emancipação das cidadanias (analfabetos, indígenas, negros, jovens etc.).
- A questão da violência contra populações marginalizadas.
- A Guerra Fria: confrontos de dois modelos políticos.
- Os processos de descolonização na África e na Ásia.
- O fim da Guerra Fria e o processo de Globalização.
- Pluralidades e diversidades identitárias na atualidade.
- As pautas dos povos indígenas no Século XXI e suas formas de inserção no debate local, regional, nacional e internacional.

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

Centro Estadual de Educação Supletiva de Votorantim. Apostilas de História para a EJA – Ensino Fundamental. Disponível em: <>. Acesso em: 08 jun 2023.

DALAL, Roschen. **A compacta história do mundo**. São Paulo: Universo dos Livros, 2016.

DEL PRIORE, Mary; VENÂNCIO, Renato. **Uma breve história do Brasil**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil LTDA, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

AOKI, Virgínia. **Coleção EJA MODERNA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**. 6º ao 9º anos. São Paulo: Moderna, 2018.

ENSINO MÉDIO

ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (ENSINO MÉDIO)

LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e compreensão de diferentes gêneros textuais impressos e digitais (nas modalidades oral e escrita), verbais e não verbais para
- Reconhecimento dos aspectos constitutivos dos textos (gramaticais, linguísticos e textuais), da intencionalidade do(s) autores(as), das escolhas linguísticas, dos aspectos multissemióticos e dos efeitos de sentido;
- Análise dos efeitos de sentido decorrentes de escolhas do vocabulário, recursos estilísticos e morfossintáticos, da

estética nos diferentes gêneros, considerando os processos de produção, a estrutura e a circulação de discursos.

·Identificação da organização tópica, da hierarquização das informações, da progressão temática, dos efeitos de sentido e dos aspectos multissemióticos presentes nos textos;

·Reconhecimento de manifestações da literatura popular, tais como literatura de cordel, lendas pernambucanas, narrativas populares orais, bem como a identificação de contribuições das literaturas indígena e africana na literatura regional e nacional;

·Reconhecimento e compreensão do fenômeno da variação linguística em seus diferentes níveis e dimensões, refletindo sobre o fenômeno da constituição de variedades linguísticas de prestígio e estigmatizadas, como também a respeito do preconceito linguístico;

·Relacionamento, em textos de diferentes tipologias, suportes e mídias, dos recursos coesivos e dos operadores argumentativos empregados pelo autor, considerando as especificidades do gênero e as relações lógico discursivas envolvidas (causa/efeito ou consequência; tese/argumentos; problema/solução; definição/exemplos etc.);

·Comparação de ideias presentes em diferentes textos;

·Compreensão do recurso linguístico da intertextualidade e seus tipos mais comuns: citação, paródia, paráfrase, alusão, epígrafe e pastiche;

·Análise de efeitos de sentido decorrentes de usos expressivos da linguagem, da escolha de determinadas palavras ou expressões, da ordenação, da combinação, do uso dos sinais de pontuação;

·Análise dos elementos e dos aspectos da sintaxe do português, como a ordem dos constituintes da sentença (e os efeitos que causam sua inversão), a estrutura dos sintagmas, as categorias sintáticas, os processos de coordenação e subordinação (e os efeitos de seus usos) e a sintaxe de concordância e de regência.

2. LITERATURA

·Fruição, apreciação e compreensão crítica de textos artísticos e literários representados em diferentes linguagens, épocas, suportes e mídias, observando as especificidades, os aspectos estilísticos e linguísticos, os contextos de produção e recepção, o propósito comunicativo e os princípios éticos;

·Análise das relações intertextuais e interdiscursivas entre obras de diferentes autores e gêneros literários de um mesmo momento histórico e de momentos históricos diversos, explorando os modos como a literatura e as artes em geral se constituem, dialogam e se influenciam.

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

Centro Estadual de Educação Supletiva de Votorantim. Apostilas de Língua Portuguesa – Ensino Médio. Disponível em: <<https://jucienebertoldo.wordpress.com/2014/02/03/apostilas-de-lingua-portuguesa-para-eja-em/>>. Acesso em: 08 mai 2023.

Coleção Viver e Aprender: linguagens e códigos - Ensino Médio. 2. ed. São Paulo: Editora Global.

EJA, educação jovens e adultos: ensino médio, v.1: linguagens e códigos/ Eureka. 1.ed. São Paulo: Eureka, 2018.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris (et al.). **Por que a escola não ensina gramática assim?** 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

SOUZA, Ana Lúcia Silva (org.). **Letramentos no ensino médio.** São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever: estratégias de produção textual.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

KOCH, Ingedore Villaça. **Ler e compreender.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

TERRA, Ernani. **Curso Prático de Gramática.** 7.ed. São Paulo: Ática, 2019.

LÍNGUA INGLESA

·Estrutura, organização textual, contexto de produção e elementos gráficos.

·Localização de informações gerais e específicas em um texto.

·Construção de sentidos por meio de inferências e reconhecimento de implícitos.

·Personal pronouns (subject pronoun and object pronoun)

·Possessive adjectives

·Comparative and superlative adjectives

·Reflexive pronouns

·Prepositions

·Possessive case ('s)

·Quantifiers (much, many, a lot, some, any, a few e a little)

·Relative pronouns (who, which, that, whose, where)

·Regular and irregular verbs

·Present simple, present continuous, present perfect tense, present perfect continuous tense

- Past simple, past continuous, past perfect tense, past perfect continuous
- Future forms (going to and will)
- Passive voice
- Modals – could / might / should / must / have to
- Idiomatic expressions
- Cognates and false cognates
- Digital genres (blog, vlog, e-mail, dentre outros).

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

Centro Estadual de Educação Supletiva de Votorantim. Apostilas de Língua Inglesa para a EJA – Ensino Médio. Disponível em: <<https://jucienbertoldo.wordpress.com/2014/02/11/apostilas-de-lingua-inglesa-para-eja-ensino-medio/>>. Acesso em: 08 jun 2023.

MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use**. Cambridge University Press.

LAPORTA, E. **Practical English Course** – Curso Completo.

MEGALE, L. A. **New Way**, Livros 1 e 2.

LÍNGUA ESPANHOLA

- Compreensão de enunciados escritos;
- Compreensão dos sentidos semânticos nas produções textos escritos;
- Aspectos socioculturais da interação escrita;
- Gêneros textuais e suas interconexões nos registros;
- Marcas linguísticas;
- Características do texto escrito;
- Gêneros textuais: retextualização em registros diversos;
- Interpretação textual e seus níveis de compreensão;
- Variação linguística de registro e dialetal;
- Construção dos sentidos em textos escritos;
- Compreensão de textos literários: procedimentos práticos da produção escrita à digital.
- Tempos verbais: presente e pretérito;
- Sistema fonético do espanhol;
- Locuções verbais (perífrasis verbales);
- Variedades de registro - formas pronominais e verbais;
- Concordância: pronominal e verbal;
- Colocação pronominal nos textos;
- Uso ortográfico das palavras em espanhol;
- Acentuação das palavras;
- Concordâncias pronominal e verbal;
- Tipos de discursos narrativos;
- Localizar informações explícitas no texto;
- Recursos linguístico-discursivos e seus efeitos de sentido sociocultural (figuras de linguagem / estilo);
- Coerência e coesão textual;
- Linguagem verbal e não verbal;
- Cognatos e falsos cognatos;
- Compreender aspectos sociais e culturais (expressões idiomáticas);
- Analisar o valor semântico / estilístico dos elementos gramaticais no texto;

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

BRUNO, Fátima; TONI, Margareth; ARRUDA, Sílvia. Español: ¡Entérate! São Paulo: Saraiva, 2006.

CALLEGARI, Marília Vasques; RINALDI, Simone. Nuevo ¡Arriba! São Paulo: Santillana, 2010.

FLAVIAN, Eugenia; FERNÁNDEZ, Gretel Eres. Minidicionário Espanhol – Português, Português – Espanhol. São Paulo: Ática, 2002.

MILANI, Esther. Gramática de Espanhol para brasileiros. São Paulo: Saraiva, 2006.

TORREGO, Leonardo. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 2004, São Paulo: www.rae.com

BAKHTIN, M. O problema do conteúdo, do material e da forma na criação literária. In: Questões de Literatura e de Estética. A teoria do romance. Trad. Bernadini et al. São Paulo: UNESP, 1998, p.13-70.

O discurso no romance. Questões de Literatura e de Estética. A teoria do romance. Trad. Bernadini et al. São Paulo: UNESP, 1998, 71-210.

Estética da criação verbal. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Os gêneros do discurso. In: Estética da criação verbal. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p.261-306.

RODRIGUEZ, Lionel John. Espanhol +fácil: gramática /tradução e adaptação. São Paulo, Laurousse do Brasil, 2006.

DUARTE, Cristina Aparecida. Temas de español gramática contrastiva – Diferencias de usos gramaticales entre español / português. 2ª ed. Madrid, Editorial Edinum

ARTE

1. Arte

- A arte como linguagem
- Arte como experiência estética
- Arte, Cultura e Sociedade
- Artes visuais
- A história das artes visuais (pré-história, antiga, medieval, moderna e contemporânea)
- Diferentes formas de expressão artística/artes plásticas (desenho, pintura, escultura, gravura, cerâmica, grafite, instalações contemporâneas etc.)
- Elementos da linguagem visual: ponto, linha, textura, cor, forma, direção, tom, escala, espaço, movimento, composição, justaposição, proporção, perspectiva, luz e sombra, primeiro e segundo plano, simetria e assimetria, contraste, equilíbrio e harmonia.
- Categorias e equipamentos do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos, curadores etc.).
- Influência de distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações artísticas das culturas locais, regionais, nacionais e internacionais.
- Aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística.
- Diferentes formas e estilos das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas.
- Fotografia, cinema e audiovisuais
- Arte, computador e multimídia

2. Dança

- A história da dança
- Dança- corpo e movimento
- Diferentes formas de expressão, representação e encenação da dança, e as composições de dança de artistas e grupos brasileiros (em especial local e regionais) e estrangeiros de diferentes épocas.
- Os elementos da dança
- A forma na dança
- A dança clássica
- A dança moderna
- A dança contemporânea

3. Música

- A história da música
- A música dos períodos clássico, romântico, moderno e contemporâneo
- Elementos constitutivos da música (altura, duração, intensidade, timbre, melodia, ritmo, andamento, harmonia etc.)
- Elementos constitutivos da música por meio de recursos tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais.
- Diversas formas e gêneros da expressão musical
- A música brasileira

·Diferentes formas de registro musical não convencional (representação gráfica de sons, partituras criativas etc.)

4. Teatro

·A história do teatro

·Elementos constitutivos da linguagem teatral (figurinos, adereços, maquiagem, cenário, narrativas, iluminação, sonoplastia, voz, expressão facial e corporal)

·Artistas (atores, dramaturgos, encenadores, etc.) e grupos de teatro pernambucanos, brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas, gêneros teatrais, estéticas e culturas

·A forma no teatro (corpo, palavra, palco)

·Diferentes modalidades (teatro de bonecos, mamulengo, sombra, de formas, animadas, humano, etc.), estilos (realista, absurdo, épico, etc.) e gêneros teatrais (tragédia, comédia, farsa, etc.)

·O teatro no Brasil

·Diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, analisando seus procedimentos estéticos e éticos.

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

Centro Estadual de Educação Supletiva de Votorantim. Apostilas de Artes para a EJA. Disponível em: <<https://jucienebertoldo.wordpress.com/2014/02/07/apostila-de-arte-para-eja/>>. Acesso em: 08 jun 2023.

POUGY, Eliana. **Todas as artes**: volume único: arte para o ensino médio/Eliana Pougy, André Vilela. -- 1. ed. -- São Paulo: Ática, 2016.

SANTA ROSA, Nereide. **Panorama da arte**: Do paleolítico ao contemporâneo - Volume único - Ensino médio.

ÁREA DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (ENSINO MÉDIO)

MATEMÁTICA

·Equações lineares e Sistemas de equações do 1º grau;

·Funções: representações algébrica e gráfica. Domínios de validade. Imagem. Crescimento e Decrescimento;

·Funções Polinomiais do 1º e 2º Graus;

·Pontos de máximo e de mínimo de funções quadráticas;

·Função afim de domínio discreto. Progressão Aritmética;

·Função Exponencial de domínio discreto. Progressão Geométrica;

·Gráficos de Funções. Variação de Grandezas. Taxas de Variação;

·Agrupamentos de elementos que dependam da ordem ou não (com repetição ou não). Princípio multiplicativo e aditivo. Análise Combinatória: permutação, arranjo e combinação;

·Unidades de Medida de uma Grandeza; Sistema Internacional (SI);

·Área de figuras geométricas planas

·Áreas e volumes de sólidos geométricos;

·Polígonos Regulares: área e perímetro;

·Juros Simples e Compostos: planilhas e gráficos de funções afins e exponenciais;

·Grandezas: razão ou produto de outras grandezas;

·Gráficos e Tabelas de Frequências de Pesquisas Estatísticas;

·Agrupamentos de elementos que dependam da ordem ou não (com repetição ou não). Princípio multiplicativo e aditivo. Análise Combinatória: permutação, arranjo e combinação;

·Tabelas e Gráficos: argumentos e/ou inferências, inadequações.

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

DANTE, L. R. Matemática – Contexto & Aplicações. Luiz Roberto Dante – 1º ano. Ensino Médio. 3º Ed. Editora Ática, 2016.

_____. 2º ano. Ensino Médio. 3º Ed. Editora Ática, 2016.

_____. 3º ano. Ensino Médio. 3º Ed. Editora Ática, 2016.

Centro Estadual de Educação Supletiva de Votorantim. Apostilas de Matemática para a EJA – Ensino Médio. Disponível em: <<https://jucienebertoldo.wordpress.com/2014/02/04/apostila-de-matematica-para-eja-em/>>. Acesso em: 30 mai 2023.

HISTÓRIA

- Introdução aos estudos históricos.
- Os humanos antes da escrita, no Brasil e no mundo.
- Povos antigos no oriente e na África.
- Povos antigos no ocidente.
- O fim do império romano e o surgimento de novas estruturas sociais na Europa.
- O trabalho e as relações sociais no feudalismo.
- Suserania e vassalagem.
- Os europeus e sua relação com outros povos durante o período que vai da Idade Média até o século XVI.
- Renascimento, Iluminismo e Ideias políticas.
- As Grandes Navegações e a colonização do continente americano.
- Europeus e povos indígenas originários: relações, imaginário e práticas sociais e culturais.
- A instalação do sistema de produção colonial no Brasil e em Pernambuco.
- África e o tráfico transatlântico.
- O trabalho, suas formas e relações no Brasil e em Pernambuco, no período colonial.
- Conflitos, tensões e revoltas no Brasil colônia e império.
- O século XIX no Brasil e o projeto de construção de uma nação.
- Revoluções burguesas e populares e a construção da cidadania.
- O Brasil republicano, os conflitos sociais e o projeto civilizador.
- Imperialismo e capitalismo.
- Nacionalismo.
- A revolução russa de 1917.
- As duas grandes guerras mundiais e o período entreguerras.
- Regimes totalitários.
- A Guerra Fria.
- O governo Vargas e suas estruturas sociais, políticas e econômicas.
- Entre a democracia e a ditadura militar.
- Os anos 1980: redemocratização e luta por direitos.
- Governos e políticas públicas inclusivas no Brasil dos anos 1990 e primeiras décadas do século XXI.
- Conflitos identitários e de gênero no Brasil contemporâneo.
- Racismo no Brasil contemporâneo.
- Os povos indígenas, suas identidades e a questão fundiária no Brasil contemporâneo.
- Práticas e mentalidades patrimonialistas no Brasil.

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

Centro Estadual de Educação Supletiva de Votorantim. Apostilas de Matemática para a EJA – Ensino Médio. Disponível em: <<https://jucienebertoldo.wordpress.com/2014/02/04/apostila-de-matematica-para-eja-em/>>. Acesso em: 30 mai 2023.

DALAL, Roschen. **A compacta história do mundo**. São Paulo: Universo dos Livros, 2016.

DEL PRIORE, Mary; VENÂNCIO, Renato. **Uma breve história do Brasil**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil LTDA, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

GEOGRAFIA

1. Organização do espaço geográfico.

- A produção do espaço geográfico como resultado das dinâmicas dos fenômenos naturais e da intervenção da ação antrópica.

· Conceitos geográficos e suas relações; paisagem, lugar, região, território, fronteira, nação, sociedade, Estado e globalização.

2. O Espaço e suas representações

· Orientação espacial e representação cartográficas: croquis, maquetes, plantas e outros.

· Projeções cartográficas

· Leitura e tipos de mapas

· A linguagem cartográfica: uso de escalas e coordenadas geográficas

· As novas tecnologias cartográficas

3. Estratégia Energética – Fontes de energia e impactos ambientais

· Classificação das fontes de energia

· Fontes de energia alternativas

· Impactos ambientais: Aquecimento global, poluição, inversão térmica, chuva ácida e ilha de calor

4. Dinâmica populacional e urbanização num mundo em transformação

· População: crescimentos e distribuição

· Indicadores demográficos e análise socioeconômica da população brasileira.

· A heterogeneidade da população brasileira: indígenas, africanos e imigrantes

· Movimentos migratórios no Brasil e no mundo

· Conflitos e refugiados no mundo: Xenofobia e a intolerância religiosa

· Processo de urbanização no Brasil e no mundo

· Rede e hierarquia urbana

· Problemas sociais e ambientais urbanos

5. Agropecuária

· Sistemas agrícolas

· Estrutura fundiária

· Agronegócio e agricultura familiar

· Agropecuária e meio ambiente: os princípios da sustentabilidade

· Movimentos Sociais e as lutas do campo

6. Geografia e Geopolítica

· Geopolítica

· Capitalismo e socialismo

· Fases do Capitalismo

· Guerra fria e o mundo bipolar

· A nova ordem mundial

· Regionalização por níveis de desenvolvimento

· Organizações mundiais e integração cultural

7. Geopolítica da globalização

· Características da globalização

- Os fluxos da economia global
- Globalização e pluralidade cultural
- Globalização e a economia mundial

8. O espaço mundial da produção

- Industrialização: histórico e tipologias
- As grandes mudanças na geografia das indústrias
- Características da industrialização brasileira
- O desenvolvimento industrial dos países
- Concentração e desconcentração industrial
- Os tecnopólos industriais

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

EJA Educação de Jovens e Adultos. Ensino Médio. vol. 3, Ciências Humanas. Editora Eureka.

Coleção Viver, Aprender - Ensino Médio- Ciências Humanas. Educação de Jovens e Adultos. 2º edição. Editora Moderna.

SOCIOLOGIA

1. A divisão entre as Ciências Sociais
2. Principais escolas sociológicas
3. A convivência Humana

- Sociabilidade e socialização
- Contatos Sociais
- A importância da comunicação

2. Natureza e cultura

3. Transformações da natureza: das sociedades “primitivas” às sociedades contemporâneas

6. Culturas e sociedades

- Cultura e ideologia
- Valores culturais brasileiros

7. Culturas erudita e popular e indústria cultural

- As relações entre cultura erudita e cultura popular
- A indústria cultural no Brasil

8. Cultura e contracultura

- Relações entre educação e cultura
- Os movimentos de contracultura
- Informação e mídia no Brasil

9. Consumo, alienação e cidadania

- Sociedade de consumo
- Alienação no trabalho
- Sociedade civil e participação

10. A organização do trabalho

- Os modos de produção ao longo da história
- Comunidade e sociedade: mundo rural x mundo urbano
- O trabalho no Brasil

11. O trabalho e as desigualdades sociais

- As formas de desigualdade
- As desigualdades sociais e regionais no Brasil
- As desigualdades de gênero no Brasil

12. O trabalho e o lazer

- Trabalho nas sociedades desenvolvidas e em desenvolvimento
- Trabalho, ócio e lazer na sociedade pós-industrial

13. Trabalho e mobilidade social

- Mercado de trabalho, emprego e desemprego
- Profissionalização e ascensão social

14. Política e relações de poder

- As relações de poder no cotidiano
- A importância das ações políticas

15. Política e Estado

- As diferentes formas do Estado e de governo
- O estado brasileiro e os regimes políticos
- O Brasil e a comunidade internacional

16. Política e movimentos sociais

- Mudanças sociais, reforma e revolução
- Marxismo, liberalismo, socialdemocracia

17. Política e cidadania

- Legitimidade do poder e democracia
- Formas de participação e direitos do cidadão
- As organizações não-governamentais

18. Religião

- Pluralidade
- A diversidade religiosa no Brasil

19. Meio ambiente e sociedade do conhecimento

- Os problemas ambientais e o aquecimento global
- As inovações tecnológicas e as novas formas de conhecimento

20. Ciberespaços

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

COSTA, Maria Cristina Castilho. **Sociologia**: introdução à Ciência da Sociedade. São Paulo: Moderna, 2010.

GONZAGA, Luis Mello. **Antropologia Cultural**: Iniciação, teoria e temas. São Paulo. Editoras Vozes, 2015.

AMORIM, Henrique; IGOR, Renó; ROCHA, Celso. **Sociologia Hoje**. São Paulo: Ática, 2017.

MEKSENAS, Paulo. **Sociologia**. São Paulo: Loyola, 1994.

O livro da Sociologia. Globo Livros; 2ª edição, 2016.

SANTOS, Pérsio. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Ática, 1996/2019.

TOMAZI, Nelson Dácio (Coord.). **Iniciação à Sociologia**. São Paulo: Atual, 2016.

VILA NOVA, Sebastião. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Cortez, 2004.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um estado para a Sociedade Civil** - Temas éticos e Políticos da gestão Democrática. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

Centro Estadual de Educação Supletiva de Votorantim. Apostilas de Filosofia e Sociologia para a EJA - Ensino Médio. Disponível em: <<https://jucienebertoldo.wordpress.com/2021/03/29/apostilas-de-filosofia-e-sociologia-eja-em/>>. Acesso em: 08 jun. 2023.

FILOSOFIA

· Origem da Filosofia.

· O que é a Filosofia?

· Filosofia Grega: Mito x Filosofia, origem, contexto histórico, conceitos, características, problemas filosóficos.

· Os Pré-Socráticos e a Filosofia da natureza.

· Sócrates, Platão e Aristóteles Filosofia Helenística: Estoicismo, Epicurismo, Cinismo, Ceticismo, Neoplatonismo.

· Filosofia Medieval.

· Filosofia, Ciência e Senso Comum.

· O Empirismo (Locke) e o Racionalismo (Descartes).

· Iluminismo, Positivismo, Marxismo.

· Ideologia, Trabalho e Alienação.

· Ética socioambiental.

· Impactos da ciência e da tecnologia no meio ambiente e sociedade.

- Desafios ecológicos para os povos Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhos.
- Escola de Frankfurt.
- Indústria Cultural, Mídias Digitais e Produção de Pós-verdade (Fake News).
- Ética do Discurso e Razão Comunicativa X Cientificismo e Razão Instrumental.
- Consumismo.
- Padronização dos modos de vida urbano e não-urbanos, urbanocentrismo e hegemonia cultural.
- Dilemas ético-socioambientais na contemporaneidade.
- Ciência, TDIC e Mundo do Trabalho.
- Neoliberalismo, Globalização e Cidadania.
- Uberização e precarização do trabalho
- Meio ambiente e movimentos sociais.
- Bioética.
- Ética e Moral.
- Axiologia.
- O problema da liberdade.
- Ética da Diferença.
- Ética, Cidadania e Direitos Humanos.
- Questões Interculturais, Étnico-raciais e identitárias.
- Governos Democráticos e Ditatoriais.
- Estado X Sociedade Civil.
- Movimentos e organizações sociais e os Direitos Humanos.
- Os Desafios da Democracia.
- Políticas Públicas Afirmativas.
- Nacionalismo, Patriotismo e Fundamentalismo.
- Questões políticas e socioculturais da atualidade.

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

Centro Estadual de Educação Supletiva de Votorantim. Apostilas de Filosofia e Sociologia para a EJA – Ensino Médio. Disponível em: <<https://jucienebertoldo.wordpress.com/2021/03/29/apostilas-de-filosofia-e-sociologia-eja-em/>>. Acesso em: 08 jun 2023.

ARANHA, Maria Lúcia A.; MARTINS, Maria Helena P. **Filosofando**: Introdução à filosofia (3ª edição revista). São Paulo: Moderna.

CHAUÏ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Editora Ática. 2002.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Filosofia**. São Paulo: Cortez, 2007.

ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (ENSINO MÉDIO)

BIOLOGIA

- Origem da vida (Hipóteses e teorias);
- Evolução e diversificação biológica.
- O método científico
- Níveis de organização celular
- Citologia
- Divisão Celular
- Desenvolvimento embrionário
- Metabolismo energético: fotossíntese, respiração, quimiossíntese e fermentação como processos de transformação de energia.
- Características gerais dos seres vivos
- Níveis de organização dos seres vivos;
- Fatores bióticos e abióticos, Interações biológicas (relações intra e interespecíficas);

- Equilíbrio ecológico;
- Cadeias e teias alimentares.
- Fluxo de matéria e energia.
- Ciclos Biogeoquímicos;
- Interferência humana nos ecossistemas (desmatamento, queimadas, poluição ambiental, uso de agroquímicos, transgênicos, dentre outros);
- Desequilíbrios ambientais nos ecossistemas (mudanças climáticas, extinção de espécies, secas, inundações, dentre outros).
- Biomas brasileiros, biodiversidade e sustentabilidade;
- Recursos Naturais; Tecnologias e as consequências ambientais; Formas de energias renováveis.
- Biodiversidade e Classificação biológica. Vírus, moneras, protistas, fungos, animais e vegetais: Características gerais, classificação, impactos ambientais, econômicos e na saúde.
- Saneamento básico;
- Problemas sociais e de saúde pública (uso de drogas lícitas e ilícitas)
- Infecções sexualmente transmissíveis, dentre outros).
- Hereditariedade: Conceitos básicos da genética, Leis de Mendel, transmissão dos padrões de herança e Probabilidade;
- Doenças genéticas e hereditárias;
- Noções de Genética de Populações.
- Efeitos da radiação na saúde humana e no meio ambiente (contaminação de plantas, animais e rios);
- Mutações: alterações gênicas e cromossômicas (estruturais e numéricas);
- Variabilidade genética;
- Genoma.
- Origem e evolução da espécie humana;
- Diversidade Cultural, étnica, social e sexual (identidade de gênero, orientação sexual).
- Aplicações Biotecnológicas (utilização de diversas formas de vida em diferentes setores); Bioética;
- Biotecnologia.

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

AMABIS, Jose Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. **Fundamentos da Biologia Moderna**. Volume único. 4. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2016.

AMABIS, Jose Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. **Biologia Moderna** Volumes 1, 2 e 3, 1. ed. São Paulo. Editora Moderna, 2016.

GEWANDSZNAJDER, Fernando; LINHARES, Sérgio; PACCA, Helena. **Biologia hoje**. Volumes 1,2 e 3. 1. ed. São Paulo: Editora Ática, 2016.

GEWANDSZNAJDER, Fernando; LINHARES, Sérgio; PACCA, Helena. **Biologia hoje**. Volumes 1, 2 e 3. 1. ed. São Paulo: Editora Ática, 2016. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/120338420/biologia-hoje-3>. Acesso em: 30 maio 2023.

LOPES, Sônia; ROSSO, Sérgio. **Ciências da Natureza Lopes & Rosso**. Evolução e Universo. 1. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2020.

LOPES, Sônia; ROSSO, Sérgio. **Ciências da Natureza Lopes & Rosso**. Evolução e Universo. 1. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2020. Disponível em: <https://www.calameo.com/read/002899327e72947713f82>. Acesso em: 30 maio 2023.

UZUNIAN, Armênio; BIRNER, Ernesto. **Biologia**. Volume único. 4. ed. São Paulo: Editora Harba, 2015.

QUÍMICA

- Evidências de fenômenos físicos e químicos
- Conceitos básicos da química – matéria, energia, elementos, substâncias químicas e suas propriedades.
- Separação de misturas – principais processos realizados em laboratórios para separação dos componentes da mistura.
- A química da água: composição, propriedades químicas, importância e qualidade da água. Noções de química ambiental e Estações de tratamento de água
- Estrutura atômica – número atômico, número de massa, semelhanças atômicas, distribuição eletrônica.

- Tabela periódica; Constituição elementar dos seres vivos e meio ambiente.
- Ligações químicas: ligação iônica: substâncias iônicas; substâncias moleculares – ligação covalente – tipos de ligação covalente – molécula.
- Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos (conceito, classificação e nomenclatura).
- Reações químicas: classificação e balanceamento (método das tentativas) das reações químicas.
- O estudo das Dispersões relacionado às análises de rótulos de alimentos, medicamentos e produtos de limpeza, solubilidade, coeficiente de solubilidade, concentração e diluição das soluções.
- Cinética química: fatores que influenciam nas reações químicas, catálise e velocidade da reação.
- Química orgânica: estruturas e propriedades dos compostos do carbono - hidrocarbonetos
- Funções orgânicas: reconhecer os grupos funcionais, classificação e nomenclatura.
- Química do Petróleo; Química das fontes não renováveis e renováveis de energia elétrica; Fontes abundantes e disponíveis no Brasil e no mundo; Matriz energética nacional mais limpa e viável do ponto de vista tecnológico e econômico, considerando os impactos socioambientais.

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

Centro Estadual de Educação Supletiva de Votorantim. Apostilas de Química para a EJA – Ensino Médio. Disponível em: <<https://jucienebertoldo.wordpress.com/2014/02/12/apostila-de-quimica-para-eja-ensino-medio/>>. Acesso em: 08 jun 2023.

FELTRE, R. **Química 1, 2 e 3**. 7. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2008.

PERUZZO, Tito Miragaia e CANTO, Eduardo Leite do. **Química na abordagem do Cotidiano**. Volumes 1,2 e 3. 5. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2009.

REIS Martha. **Química**. Volumes 1, 2 e 3. 2. Ed. São Paulo: Editora Ática, 2016.

REIS Martha. **Química**. Volumes 1, 2 e 3. 2. Ed. São Paulo: Editora Ática, 2016. Disponível em: <https://perfumesequimica.files.wordpress.com/2019/04/quc3admica-volume-2-2016-martha-reis.pdf>. Acesso em 31 maio 2023.

FÍSICA

- Unidades de medida de tempo, espaço e massa;
- Problemas sobre velocidade escalar média;
- Problemas sobre movimento uniforme (MU);
- Movimento uniformemente variado (MUV) aplicado ao movimento vertical dos corpos;
- Relação entre período e frequência de um movimento circular uniforme (MCU);
- Estudo conceitual das três leis de Newton sobre a Dinâmica;
- Forças de atrito, reação normal e tração em fios;
- Conceitos de trabalho e potência e sua relação;
- Conceito de energia cinética, de energia potencial gravitacional e análise de suas transformações;
- Conceito de pressão e aplicações do princípio de Pascal;
- Conceito de empuxo e situações de flutuação e submersão de corpos em líquidos;
- Conceito de temperatura e relação entre as escalas Celsius e Kelvin;
- Conceito de calor e suas formas de propagação;
- Mudanças de estado físico e suas relações com as trocas de calor;
- Conceito de dilatação e fatores que determinam a dilatação de um corpo;
- Aplicação dos princípios básicos da Óptica Geométrica em formações de sombras e Eclipses.
- Conceito de refração, lentes esféricas e suas aplicações para correções de defeitos da visão;
- Conceito de ondas, suas classificações, elementos básicos de uma onda periódica E equação fundamental da ondulatória;
- Espectro eletromagnético;
- Conceito de carga elétrica e processos de eletrização;
- Diferença de potencial elétrico, energia potencial elétrica e movimento de cargas;

- Corrente elétrica;
- Resistência elétrica, efeito Joule e 1ª lei de Ohm;
- Geradores e receptores;
- Física Moderna: teoria *do Big Bang*, teoria dos buracos negros; teoria do espaço-tempo e evolução e morte das estrelas

INDICAÇÃO DE OBRAS PARA ESTUDO

Centro Estadual de Educação Supletiva de Votorantim. Apostilas de Física para a EJA – Ensino Médio. Disponível em: <<https://jucienebertoldo.wordpress.com/2014/02/11/apostila-de-fisica-para-eja-ensino-medio/>>. Acesso em: 08 jun 2023.

MÁXIMO, Antônio e ALVARENGA, Beatriz. **Física**. Volumes 1, 2 e 3. 1 ed. São Paulo: Editora Scipione, 2006.

BONJORNO e Clinton. **Física, História & Cotidiano**. Volumes 1, 2 e 3. 1. Ed. São Paulo: Editora FTD, 2003.

RAMALHO, F. J; NICOLAU G. F; TOLEDO P. A.S. **Os Fundamentos da Física**. Volumes 1, 2 e 3. 9. Ed. São Paulo: Editora Moderna, 2007.

CARRON, Wilson e GUIMARÃES, Oswaldo. **As Faces da Física**. Volume único. 3. ed. São Paulo: Ed. Moderna, 2006

DOCA, Ricardo Helou; BISCUOLA, Gualter Jose; BÔAS, Newton Villas. **Tópicos de Física**. Volumes 1, 2 e 3. 18. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2012.

DOCA, Ricardo Helou; BISCUOLA, Gualter Jose; BÔAS, Newton Villas. **Tópicos de Física**. Volumes 1, 2 e 3. 18. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2012. Disponível em: https://noic.com.br/wp-content/uploads/2021/01/T%C3%B3picos_Antigo_Vol.

Acesso em 30 maio 2023

ANEXO D

TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEE-PE, com sede em Recife-PE, inscrita no CNPJ 10.572.071/0001-12, representada por_e a empresa, pessoa jurídica com sede_, nº_, bairro_, município de_, estado de , CEP_, inscrita no CNPJ/MF_, representada por_e sempre que em conjunto referidas como PARTES, para efeitos deste TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E DE MANUTENÇÃO DE SIGILO.

CONSIDERANDO que o presente instrumento vem para regular o uso dos dados, documentos, informações, sejam elas escritas ou verbais ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, entre outras, doravante denominadas simplesmente de INFORMAÇÕES, que a contratada/ participe / conveniente possui acesso em virtude da execução do objeto pactuado;

CONSIDERANDO a necessidade de manter sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da SEE-PE de que a contratada/ participe / conveniente tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos aplicáveis às INFORMAÇÕES.

A SEE-PE estabelece o presente TERMO DE COMPROMISSO mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo a transferência dos dados, para utilização no , sendo necessário seu compartilhamento em razão da execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

2.1 As estipulações e obrigações constantes do presente instrumento serão aplicadas a todas e quaisquer informações reveladas pela SEE-PE, cuja natureza é protegida pela LGDP;

2.2 A SEE-PE, com base nos princípios instituídos na Segurança da Informação, alinhada com as diretrizes da LGPD, zelará para que as informações que receber e tiver conhecimento estejam sob a ciência e o devido consentimento dos seus respectivos titulares, quando necessário, em relação a todas as ações que estejam voltadas ao tratamento das informações conforme sua natureza de classificação.

2.3 Toda e qualquer informação compartilhada pela SEE-PE, após o término do seu tratamento, deverá seguir as instruções determinadas pela SEE-PE.

2.4 Os dados e informações repassadas pela SEE-PE não implicam em concessão, à parte receptora, de nenhuma licença ou qualquer outro direito, explícito ou implícito, em relação a qualquer direito de patente, direito de edição ou qualquer outro direito relativo à propriedade intelectual;

2.5 Os produtos gerados na execução do objeto pactuado, bem como as informações repassadas à contratada/ participe / conveniente, são de única e exclusiva propriedade intelectual da SEE-PE, estando de acordo com o devido consentimento e ciência por parte dos titulares das informações;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS LIMITAÇÕES DA CONFIDENCIALIDADE

3.1 As obrigações constantes neste instrumento não são serão aplicadas às informações que:

3.1.1 Sejam anonimizadas;

3.1.2 Sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação ou após a revelação, exceto se isso ocorrer em decorrência de ato ou omissão de ambas as partes envolvidas;

3.1.3 Sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, limitadas à extensão de tais ordens, e condicionadas ao cumprimento, de qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta Secretaria, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONVENIENTE/ PARTICIPE

3.2 A CONTRATADA/ CONVENIENTE/ PARTICIPE, se obriga à:

3.2.1 Utilizar as INFORMAÇÕES reveladas exclusivamente para os propósitos da execução do objeto pactuado;

3.2.2 Não efetuar qualquer cópia das informações sem o consentimento prévio e expresso da SEE-PE e dos seus respectivos titulares, seguindo diretrizes da LGPD;

3.2.3 Cientificar seus diretores, empregados e/ou prepostos da existência deste instrumento e da natureza confidencial das informações fornecidas pela SEE-PE;

3.2.4 Firmar acordos por escrito com seus empregados e consultores ligados direta ou indiretamente a execução do objeto, cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente instrumento;

3.2.5 Não tomar qualquer medida com vistas a obter, para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos aos produtos gerados e às informações que venham a ser reveladas durante a execução do objeto pactuado;

a) Fornecer à SEE-PE informações claras e inequívocas sobre a base legal de tratamento dos dados, a finalidade e quais os procedimentos utilizados ao longo do ciclo de vida do dado dentro dos sistemas utilizados para o

tratamento das informações;

- b) Tomar todas as medidas necessárias à proteção das informações da SEE-PE, sejam elas, medidas técnicas, administrativas e organizacionais, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela SEE-PE e sob completa ciência e autorização dos titulares das informações;
- c) Apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para proteção dos dados pessoais, segundo a legislação, os instrumentos contratuais e de compromissos;
- d) Manter os registros de tratamentos de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, como condição de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- e) Facultar o acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo tal compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição à SEE-PE, mediante solicitação;
- f) Permitir a realização de auditorias da SEE-PE e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;
- g) Auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pela SEE-PE de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;
- h) Comunicar formalmente e de imediato à SEE-PE a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO RETORNO DAS INFORMAÇÕES

5.1 Todas as informações reveladas por ambas as partes envolvidas permanecem como propriedade exclusiva de quem as revelou, devendo a ela retornar imediatamente assim que por ela requerida, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Termo de Compromisso, tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até 05 (cinco) anos após o término do Contrato/ convênio/ parceria, para as informações reservadas, conforme art. 24, §1º, inciso III da Lei nº 12.527/2011. Caso existam informações secretas ou ultrassecretas serão aplicados os prazos previstos nesse mesmo artigo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas, conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO firmado entre as PARTES. Nesse caso, a contratada/ conveniente/ partícipe, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela SEE-PE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo e/ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este instrumento constitui vínculo indissociável ao Contrato/convênio/ parceria firmado;

8.2 O presente compromisso constitui acordo o entre as partes envolvidas, relativamente ao tratamento de das informações, principalmente as confidenciais, aplicando-se a todos e quaisquer acordos futuros, declarações, entendimentos e negociações escritas ou verbais, empreendidas em ações feitas direta ou indiretamente por ambas as partes;

8.3 Surgindo divergências quanto à interpretação do pactuado neste instrumento ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se nele a existência de lacunas, serão solucionadas em comum acordo, de acordo com os princípios da legalidade, da equidade, da razoabilidade, da economicidade, da boa- fé, e, as preencherão com estipulações que deverão corresponder e resguardar as informações da SEE-PE;

8.4 O disposto no presente instrumento prevalecerá sempre em caso de dúvida, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos legais conexos relativos à confidencialidade das informações;

8.5 A omissão ou tolerância de ambas as partes envolvidas, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da cidade do Recife-PE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente Termo de Compromisso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

NOME DA CONTRATADA

Representante Legal

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado, foi lavrado o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, deverá ser assinado pela parte executora do objeto pactuado.

ANEXO E - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei:

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021;

DECLARA que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DECLARA que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Recife, XX de XXXX de XXXX

**REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ XXX**

ANEXO F - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Instrução Normativa 02/2018

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno da Secretaria de Educação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 40.599/2014, em obediência à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e alterações e a Resolução nº 02/99 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 30.362, de 17/04/07, D.O.E. de 18/04/07, na Lei Federal nº 9.394/96, na Lei Estadual nº 12.280/02 e na Resolução CEE/PE nº 03/97,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Exame Supletivo em Esquema Especial a ser realizado pelo Centro Executivo de Exames Supletivos do Sistema de Educação do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Após a regulamentação de que trata o *caput* deste artigo, as normas e procedimentos a serem adotados serão fixados pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação (SEDE), ficando as orientações sob a responsabilidade da Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais (GAMPE)

Art. 2º Os (as) estudantes reprovados (as) em Componentes Curriculares da Base Nacional Comum no último ano do Ensino Médio, e nas suas respectivas modalidades - Normal Médio, Ensino Médio Integral, Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos EJA Ensino Médio e aprovados em vestibular ou seleção para ingresso em curso de Nível Superior, bem como seleção para bolsas de estudos para fins de matrícula terão direito ao Exame Supletivo em Esquema Especial, a ser realizado pelo Centro Executivo de Exames Supletivos do Estado de Pernambuco.

§ 1º Os (as) estudantes a que se refere o *caput* só serão submetidos ao Exame Supletivo em Esquema Especial nos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum em que não obtiveram aprovação no último ano das modalidades do Ensino Médio - Normal Médio, Ensino Médio Integral, Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos EJA Ensino Médio, conforme artigo 24, inciso V, alínea "d" da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96.

§ 2º Os (as) estudantes só deverão se dirigir ao Centro Executivo de Exames Supletivos após esgotadas todas as possibilidades na escola de origem.

Art. 3º A aprovação do (a) estudante na Educação Básica em Nível Médio, comprovada pelo Centro Executivo de Exames Supletivos para ingresso no Ensino Superior através de matrícula, implicará na certificação de conclusão do estudante no Ensino Médio.

§ 1º Para os (as) estudantes oriundos do Ensino Médio ou das suas respectivas modalidades Normal Médio, Ensino Médio Integral e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, a certificação de conclusão realizada pelo Centro Executivo de Exames Supletivos será apenas de conclusão do Ensino Médio.

§ 2º Não obtendo êxito, o (a) estudante poderá optar por continuar os estudos na Educação Básica em Nível Médio, numa instituição de ensino, onde deverá cursar o(a) ano/módulo, no (a) qual ficou retido (a), não podendo ser reprovado (a) no(s) componente(s) curricular (es) em que já obteve aprovação.

Art. 4º Para a realização do Exame Supletivo em Esquema Especial no Centro de Exames Supletivos, o (a) estudante reprovado (a) em Componentes Curriculares da Base Nacional Comum no último ano do Ensino Médio ou nas suas modalidades - Normal Médio, Ensino Médio Integral, Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos e aprovados em vestibular ou seleção para ingresso em curso de nível superior bem como seleção para bolsa de estudos, deverá apresentar:

- I - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- II - cópia da carteira de identidade - R.G.;
- III - cópia do CPF;
- IV - histórico escolar original relativo à sua situação escolar, expedido (a) pela escola de origem;
- V- declaração ou informação apresentada no site oficial da instituição de ensino superior que realizou o vestibular, contendo as seguintes informações:
 - a) nome do estudante;
 - b) número de sua carteira de identidade - RG;
 - c) data da realização do vestibular ou seleção;
 - d) assinatura e carimbo do responsável pela Instituição;
 - e) nome do curso;
 - f) ano e o semestre para o qual o estudante terá direito à matrícula na Instituição de Ensino Superior, como exemplo, 2018.1 ou 2018.2, (primeiro ou segundo semestre do ano corrente).

Art. 5º Os (as) estudantes aprovados (as) em concursos ou exame de seleção para admissão em cargos públicos, ingresso em curso de Nível Superior ou seleção para empregos privados que tenham necessidade de comprovar a conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, terão direito ao Exame Supletivo em Esquema Especial a ser realizado pelo Centro Executivo de Exames Supletivos do Estado de Pernambuco.

§ 1º Para a realização do Exame Supletivo em Esquema Especial, de que trata o *caput* deste artigo, o(a) estudante deverá apresentar:

I – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

II – Cópia da carteira de identidade – RG;

III – Cópia do CPF;

IV – Documentação comprobatória original de aprovação em concurso e/ou exame de seleção para admissão em cargo público e/ou emprego privado, quais sejam:

a) declaração original expedida, em papel timbrado da instituição organizadora do processo seletivo, contendo nome do(a) candidato(a), número da carteira de identidade – RG, data da realização do concurso e/ou seleção, assinatura e carimbo do responsável pela instituição, nome do cargo ou função em que obteve aprovação; ou

b) jornal de circulação original onde conste, na relação dos aprovados, o nome do (a) candidato (a), o número da sua identidade ou inscrição; ou

c) comprovação da aprovação do (a) candidato (a) apresentada no site oficial da instituição que realizou o concurso e/ou exame de seleção.

Art. 6º Os (as) estudantes aprovados (as) em seleção para jovens aprendizes, seleção para estágio ou para empregos privados que tenham necessidade de comprovar a conclusão do Ensino Fundamental terão direito ao Exame Supletivo em Esquema Especial a ser realizado pela Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais através do Centro Executivo de Exames Supletivos do Estado de Pernambuco em todos os componentes curriculares do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Art. 7º Os (as) estudantes acima de 18 (dezoito) anos de idade com necessidade de comprovar a conclusão do Ensino Fundamental, que atendam aos critérios de que trata o artigo 6º desta Portaria terão direito à realização do Exame Supletivo em Esquema Especial a ser realizado pela Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais através do Centro Executivo de Exames Supletivos do Estado de Pernambuco, mediante apresentação do histórico escolar original relativo à sua situação escolar, expedido (a) pela escola de origem.

Parágrafo único. Os estudantes de que trata o *caput* deste artigo realizarão o exame dos componentes curriculares que não obtiveram aprovação na escola de origem no último Ensino Fundamental, conforme artigo 24, inciso V, alínea “d” da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96.

Art. 8º Em qualquer das hipóteses de que trata esta Portaria os(as) estudantes deverão preencher os requisitos necessários para realização do Exame Supletivo em Esquema Especial, inclusive aquele que se refere à idade mínima exigida na legislação vigente para a conclusão de cada etapa ou modalidade de ensino.

Parágrafo único. A idade mínima exigida a que se refere o *caput* deste artigo é de 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio, de acordo com os incisos I e II, § 1º, artigo 38 da Lei Federal Nº. 9.394/96.

Art. 9º Para efetuação do Exame Supletivo em Esquema Especial, o (a) estudante deverá agendar a data de sua realização no Centro Executivo de Exames Supletivos em até 3(três) dias úteis que antecedam a realização da prova.

Art. 10 Os(as) estudantes comprovadamente aprovados em concursos ou exame de seleção para admissão em cargos públicos ou em empregos privados, vestibulares ou seleção para ingresso em curso de nível superior, seleção para jovem aprendiz ou estágio, terão direito a 03 (três) oportunidades para realizar o Exame Supletivo em Esquema Especial.

§ 1º Após utilizar as 03 (três) oportunidades através de seleção para curso de nível superior os(as) estudantes deverão apresentar nova seleção que deverá ser da mesma Instituição de Ensino Superior em outro curso ou de Instituição de Ensino Superior diferente.

§ 2º. Cada agendamento de data para realização de exame em esquema especial terá validade por um prazo de 30(trinta) dias.

§ 3º O candidato que necessitar faltar a algum dos agendamentos dentro do prazo mencionado deverá justificar via telefone ou e-mail.

§ 4º Para os casos não justificados o candidato realizará as provas de todos os componentes curriculares na data do último agendamento.

Art. 11 O resultado do Exame Supletivo em Esquema Especial só será disponibilizado por via web, mediante endereço de e-mail informado pelo candidato, exceto para a cidade de Recife.

Art. 12 O prazo para a disponibilização do Resultado Final do Exame Supletivo em Esquema Especial pela Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais através do Centro Executivo de Exames Supletivo Governador Sergio Loreto será de 3 (três) dias úteis após a realização do Exame, salvo em casos de urgência comprovada através da apresentação de documentos oficiais dos tipos disponibilizados em site da instituição responsável pelo vestibular/seleção ou declaração em papel timbrado da empresa e ou instituição assinada e carimbada.

Art. 13 O Recurso utilizado para a correção da prova é o gabarito corrigido eletronicamente.

Parágrafo único. As contestações acerca de questões das provas do Exame Supletivo em Esquema Especial deverão ser registradas no dia de realização da prova em Formulário específico disponibilizado.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais, ouvida a Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE) da Secretaria Executiva de Planejamento e

Coordenação (SECO), no âmbito de suas respectivas atribuições.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução Normativa 01/2009 publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 22 de maio de 2009.

Gilson Monteiro Filho
Secretário de Educação do Estado de Pernambuco
Publicada no DOE/PE de ____/____/____

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA SELEÇÃO DE VAGA PARA EMPREGO PRIVADO ENSINO FUNDAMENTAL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que_, RG Nº_, CPF Nº_, foi aprovado em processo seletivo, realizado em _/_/_ para exercer a função_. Para assumir a referida função será necessário apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

Recife, _____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA SELEÇÃO DE VAGA PARA EMPREGO PRIVADO ENSINO MÉDIO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que, RG Nº, CPF Nº, foi aprovado em processo seletivo, realizado em __/__/__ para exercer a função. Para assumir a referida função será necessário apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Recife, ____ de ____ de ____.

CARIMBO E ASSINATURA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO APROVAÇÃO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que, RG Nº_CPF

Nº_, foi aprovado em processo seletivo (**colocar o semestre, ex: 2018.1 ou 2018.2**) modalidade vestibular para o curso de nível superior de (**nome do curso**), realizado em __/__/__.

Recife, ____ de ____ de ____.

CARIMBO E ASSINATURA

OBS: Deverá constar na declaração:

Nome, endereço, telefone e CNPJ da instituição de Ensino Superior.

Ser emitida em papel timbrado, assinada e carimbada pelo responsável pela empresa ou funcionário(a) autorizado(a) para tal atribuição.

[1] Este quantitativo refere-se ao quantitativo de cadernos para as etapas de ensino em cada edição (2025 - 06 cadernos; 2026 - 06 cadernos), sendo 03 para o ensino fundamental e 03 para o ensino médio em cada ano, que corresponde ao número de oportunidades disponibilizada para cada candidato conforme especificado na Instrução Normativa Nº02/2018 de 24 de outubro de 2018 - ANEXO F (Nota da GAMPE).

[2] Cada Edição (2025 e 2026) seguirá esse cronograma de execução e pagamento dentro das respectivas edições/ano (Nota da GAMPE).

ANEXO G

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Identificação do requisitante

Número SEI: 1400003073.000121/2024-59

Órgão/Entidade: Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: SEDE - Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais (GAMPE)

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Izabel Cristina Pereira de Rocha

Contato institucional: Fone: (81) 995967019

E-mail institucional: izabel.cprocha@adm.educacao.pe.gov.br

Preâmbulo

Nos termos do Decreto Estadual nº 53.384/2022, consigna-se a obrigatoriedade da realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), em virtude da necessidade pública a ser atendida, conforme enquadramento do caso concreto no inciso III do art. 7º do referido Decreto, que dispõe sobre a aquisição de bens e prestação de serviços considerados inéditos no âmbito do Estado de Pernambuco ou no órgão ou entidade requisitante e/ou de aquisição de bens e prestação de serviços que não tenham sido contratados nos últimos 10 (dez) anos pelo órgão ou entidade requisitante.

A contratação ora em análise tem por objeto a **contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, de instituição brasileira sem fins lucrativos**, para a **execução de serviços especializados de elaboração, revisão e montagem de cadernos de provas no formato virtual**, organizadas por áreas de conhecimento e compostas por questões de múltipla escolha com quatro alternativas, sendo apenas uma correta por item, além da **produção de redação no formato dissertativo-argumentativo, por meio da utilização de gêneros textuais específicos**. A correção das redações será orientada por checklist previamente elaborado pela contratada.

Os serviços deverão ser entregues em **formato digital**, com os respectivos arquivos em **Portable Document Format (PDF) sendo este último impresso**, para futura inserção em sistema próprio de aplicação online, bem como por meio de **plataforma de Ambiente Digital de Avaliação (AVA)**, com funcionalidades para aplicação do exame de forma online e off-line, incluindo recursos de acessibilidade destinados a **Pessoas com Deficiência (PCDs)**. A solução atenderá especificamente à aplicação do **Exame Supletivo Especial**, nos níveis de **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, referentes aos **Ensinos Fundamental e Médio**, contemplando as edições de **2025 e 2026**, no âmbito da **Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (SEE)**.

Cabe ressaltar que, **além da inovação tecnológica trazida pela proposta, a contratação justifica-se pela superação de métodos arcaicos até então utilizados na aplicação das provas**, os quais se mostram incompatíveis com os avanços e diretrizes da atual gestão, notadamente no que tange à modernização e qualificação das políticas públicas educacionais.

A realização do Exame Supletivo configura-se como uma ação estratégica essencial da política educacional voltada à **garantia do direito à educação, à inclusão social e ao fortalecimento da cidadania**. Sua importância se evidencia pelos seguintes aspectos:

a) Atende a situações específicas de comprovação de escolaridade

Permite a certificação de conclusão do Ensino Fundamental e Médio para pessoas que precisam comprovar a escolaridade em diversos contextos formais, tais como:

- **Aprovação em curso de nível superior** – para aqueles que ingressaram no ensino superior antes de concluir o ensino médio e necessitam da certificação;
- **Aprovação em concurso público** – assegurando o direito à posse e exercício do cargo;
- **Aprovação em processos seletivos de emprego no setor privado**, que exigem a escolaridade mínima como requisito;
- **Seleções para jovem aprendiz ou estágio**, que comumente exigem comprovação de matrícula ou conclusão do Ensino Médio.

b) Regularização de estudos realizados no exterior

O exame também é utilizado como instrumento de **equivalência de estudos para indivíduos com formação incompleta no exterior**, conforme o disposto no **art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 9.394/1996** e na **Portaria SEE/PE nº 1320, de 26 de março de 2021**. Nesses casos, o CEESU atua como **Banca Examinadora Especial**, permitindo a integração desses indivíduos ao sistema educacional brasileiro.

c) Contribuição para a elevação da taxa de alfabetismo

Ao possibilitar a certificação de milhares de jovens e adultos, o supletivo contribui diretamente para **eleva os índices de alfabetismo da população com 15 anos ou mais**, combatendo o analfabetismo escolarizado e promovendo a valorização do conhecimento adquirido ao longo da vida.

d) Garantia de gratuidade e democratização do acesso

O Exame Supletivo garante o **acesso gratuito a exames de certificação** das etapas do Ensino Fundamental e Médio, assegurando que a condição socioeconômica dos candidatos não seja barreira ao direito à escolarização.

e) Promoção da continuidade dos estudos e da inserção no mercado de trabalho

A certificação obtida por meio do supletivo **permite a continuidade da trajetória educacional** – como o ingresso na Educação Profissional ou no Ensino Superior – e **favorece o acesso ao mercado de trabalho**, promovendo o desenvolvimento pessoal, profissional e social daqueles que não concluíram a educação básica na idade apropriada.

Por fim, considerando a publicidade do ETP e sua classificação nos termos da Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, o presente Estudo Técnico Preliminar não se enquadra na classificação como sigiloso, podendo o mesmo ser divulgado como anexo do termo de referência, em respeito ao art. 9º do decreto 53.384/2022.

1. Descrição da necessidade da contratação

O Exame Supletivo Especial foi estruturado pela Secretaria de Educação de Pernambuco - PE no ano de 1994, com a proposta realizar o exame em alguns componentes curriculares tendo sido efetivado para todos os componentes das etapas fundamental e médio em 1997 e ao longo dos anos vem se aprimorando, onde a partir do ano de 2018, diferentemente dos anos anteriores, quando a baseados na publicação de instrumentos legais tais como a instrução normativa 02/2018, são ofertadas 03(três) oportunidades de realização do exame para cada seleção apresentada, em vez de uma, de acordo com resoluções de anos anteriores. Ademais é importante ressaltar que um outro avanço em relação a evolução do exame, abrindo leques de possibilidades de aquisição da conclusão das etapas fundamental e médio deve-se a publicação da portaria nº 6765/2019, na qual sistematiza o aproveitamento de resultados de exames que atendam a Educação de Jovens e Adultos, possibilitando a conclusão das etapas supracitadas em um espaço de tempo menor.

Desse modo, o Exame Supletivo Especial é um exame de relevância para o sistema educacional público de Pernambuco, cujo acesso ao exame possibilita a continuidade dos estudos e acesso ao mercado de trabalho para aqueles que frequentaram ou não, ambientes formais de aprendizagem e não tiveram materializadas as conclusões das Etapas Fundamental e Médio.

A ação proposta exige rigor técnico-científico para a elaboração, revisão e montagem dos cadernos de provas virtual, onde cada questão terá 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) uma correta por questão, as questões devem ser elaboradas por áreas de conhecimentos, juntamente com a redação, tal, redação deve ser escrita utilizando gêneros textuais e o texto do tipo dissertativo-argumentativo, já a correção da redação será guiada por um *checklist* elaborado pela contratada. A entrega do serviço será no formato digital, para posterior/futura inserção em sistema próprio para aplicação online, juntamente com o seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF), e plataforma de Ambiente Virtual de Avaliação – AVA, com funcionalidades para aplicação do Exame de forma online e off-line, a plataforma, deverá contar, com funcionalidades para aplicação para Pessoas com Deficiências – PCDs na modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio. Abrangendo as áreas de conhecimentos, a que possibilitem a realização do exame objetivando a certificação de conclusão, cumprindo a meta alcançar grande quantitativo do público alvo de

Pernambuco.

A presente contratação se dará em função da necessidade dos serviços necessários para elaboração, revisão e montagem dos cadernos de provas, onde cada questão terá 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) uma correta por questão, as questões devem ser elaboradas por áreas de conhecimentos, juntamente com a redação, tal redação deve ser escrita utilizando gêneros textuais e o texto do tipo dissertativo-argumentativo, já a correção da redação será guiada por um *checklist* elaborado pela contratada. A entrega do serviço será no formato digital, para posterior/futura inserção em sistema próprio para aplicação online, juntamente com o seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF), e plataforma de Ambiente Digital de Avaliação – AVA, com funcionalidades para aplicação do Exame de forma online e off-line, a plataforma, deverá contar, com funcionalidades para aplicação para Pessoas com Deficiências – PCDs na modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio, para a execução do Exame Supletivo Especial, contemplando as Edições 2025 e 2026, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco/SEE, uma vez que, é direito dos cidadãos concluir seus estudos mesmo que fora da idade apropriada, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

O Supletivo Especial é um exame de certificação, cujo alvo são as pessoas que não concluíram o Ensino Fundamental e Médio em idade adequada. Porém, para se candidatar à realização do exame, é preciso que atendam a idade mínima exigida que é de 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio, de acordo com os incisos I e II, § 1º, artigo 38 da Lei Federal Nº. 9.394/96. Mediante:

- a) Comprovação de aprovação em curso de nível superior;
- b) Comprovação de aprovação em seleção de emprego privado;
- c) Comprovação de aprovação em Concurso público;
- d) Comprovação de aprovação em seleção para jovem aprendiz ou estágio;
- e) Indivíduos com estudos inconclusos realizados no exterior, para adequá-lo aos anos, fases ou módulos na legislação educacional do Brasil, nessas situações, o CEESU atua como Banca Examinadora Especial para proceder com a equivalência de estudos, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 9.394/ 1996; Portaria SEE/PE nº 1320 de 26 de março de 2021.

Ressaltando que, no nível fundamental e médio, são oferecidas até quatro áreas de conhecimentos incluindo redação, de acordo com as necessidades de cada participante.

O participante do exame tem a opção de escolher uma, duas ou até mesmo todas as áreas de conhecimentos de cada nível de ensino que deseja concorrer.

Para atender as especificidades de cada participante, a instituição contratada terá que compreender toda a dinâmica de logística, no que se refere à organização do material, levando em conta os componentes curriculares e áreas de conhecimentos, pois para cada participante o conjunto de provas é distinto, observando-se caso a caso.

As provas serão elaboradas com base nas áreas de conhecimentos informados no ANEXO (A) e nos conteúdos Programáticos (ANEXO C) do Termo de Referência.

A Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco/SEE-PE, por intermédio da Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais – GAMPE e do Centro Executivo de Exames Supletivos Governador Sérgio Loreto - CEESU, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, a Instrução Normativa nº 02/2018 de 24 de outubro de 2018, a Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de julho de 2000 e o Parecer CEB 11/2000, oferece semanalmente o EXAME SUPLETIVO ESPECIAL, atendendo ao item 2.1.2;

Nessa perspectiva, o EXAME SUPLETIVO ESPECIAL confere certificação de conclusão das Etapas Fundamental e Médio emitido pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, àqueles que detenham conhecimentos e habilidades adquiridos por métodos informais, que serão aferidos e reconhecidos por meio de declarações parciais e certificados de conclusão de Etapas. O Exame é uma oportunidade educacional apropriada, tendo em vista as características dos participantes, seus interesses e condições de vida e trabalho;

Assim, a elaboração de itens/questões e montagem de cadernos de provas, onde cada questão terá 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) uma correta por questão, no formato por áreas de conhecimentos para a realização do EXAME SUPLETIVO ESPECIAL, atenderá ao público que não concluiu os Componentes Curriculares e/ou Áreas de Conhecimentos necessários para ter direito a Conclusão das Etapas Fundamental e Médio que comprovarem e atenderem a idade mínima exigida que é de 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio, de acordo com os incisos I e II, § 1º, artigo 38 da Lei Federal Nº. 9.394/96: a) Comprovação de aprovação em curso de nível superior; b) Seleção de emprego privado; c) Concurso público; d) Seleção para jovem aprendiz ou estágio; e) Indivíduos com estudos inconclusos realizados no exterior, para adequá-lo aos anos, fases ou módulos na legislação educacional do Brasil.

Diante do exposto, enfatiza-se a importância dos serviços necessários **para elaboração**, revisão e montagem dos cadernos de provas virtual, onde cada questão terá 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) uma correta por questão, as questões devem ser elaboradas por áreas de conhecimentos, juntamente com a redação, tal redação deve ser escrita utilizando gêneros textuais e o texto do tipo dissertativo-argumentativo, já a correção da redação será guiada por um *checklist* elaborado pela contratada. A entrega do serviço será no formato digital, para posterior/futura inserção em sistema próprio para aplicação online, juntamente com o seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF), e plataforma de Ambiente Virtual de Avaliação – AVA, com funcionalidades para aplicação do Exame de forma online e off-line, a plataforma, deverá contar, com funcionalidades para aplicação para Pessoas com Deficiências – PCDs na modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio, para a execução do **Exame Supletivo Especial**,

contemplando as **Edições 2025 e 2026**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco/SEE, visa elevar a Etapa Educacional do nosso Estado, ficando evidente a necessidade da importância de realizar a contratação de instituição para a execução do EXAME SUPLETIVO ESPECIAL 2025 e 2026 com base no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informe-se, por oportuno, que tal objeto atenderá o dever legal exposto no art.38 da Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 que determina que os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a Base Nacional Comum do Currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular e a Instrução Normativa nº 02/2018 de 24 de outubro de 2018.

Todos esses fatores mencionados justificam a contratação de Instituição com Know-how tecnologia, em pesquisas educacionais para a prestação de serviços especializados para a operacionalização do Exame Supletivo Especial 2025 e 2026, visto que a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, dentre seus objetivos, prima pelo desenvolvimento de ações que atendam ao interesse público, em seu aspecto social mais relevante, qual seja: uma educação pública de qualidade. Contratar uma Instituição sem a devida competência na elaboração de banco de itens inéditos, pode gerar quebra da qualidade do Exame ofertado ao longo do tempo em que ele foi ofertado, afetando diretamente a ação já consagrada por esta Secretaria.

2. Alinhamento da contratação com o planejamento do órgão/entidade

A Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (SEE) informa que a contratação referente à realização do Exame Supletivo Especial da rede pública estadual está devidamente alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Executivo Estadual para o exercício financeiro de 2025 e 2026.

Tal alinhamento, é fundamental para assegurar que todas as ações e contratações realizadas pela SEE estejam em conformidade com as diretrizes orçamentárias e financeiras estabelecidas para o ano em curso, garantindo, assim, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O Exame Supletivos Especial é uma iniciativa crucial para elevar a taxa de alfabetismo para a população acima de 15 anos, garantir o acesso gratuito aos exames de certificação das etapas fundamental e médio, bem como a continuidade dos estudos e o acesso ao mercado de trabalho a população que necessita. Visando o aprimoramento contínuo do sistema educacional.

Em suma, a contratação prevista para a realização do Exame Supletivo Especial encontra-se plenamente integrada ao planejamento financeiro e estratégico do Estado, reafirmando o compromisso da SEE com a execução eficiente de suas atribuições e com a obtenção de resultados que contribuam para o avanço da educação em Pernambuco.

3. Descrição dos requisitos da contratação

Para definir os critérios necessários para escolher uma solução de realização do Exame Supletivo Especial em Pernambuco, é importante considerar vários aspectos fundamentais, dentre eles a instituição a ser contratada deverá apresentar:

a) Alinhamento com as Diretrizes Estaduais: A solução deve seguir as diretrizes educacionais específicas de Pernambuco, garantindo que atenda às exigências locais.

b) Cobertura Ampla: Precisa atender a todos as diretrizes dos parâmetros curriculares da Educação de Jovens e Adultos de Pernambuco, bem como os conteúdos programáticos específicos

c) Facilidade de Uso e Acessibilidade: Deve ser intuitiva e de fácil utilização para todos os usuários, incluído administradores e portadores de necessidades especiais

d) Precisão e Confiabilidade: A solução deve oferecer banco de itens inéditos precisos, confiáveis, que realmente reflitam o desempenho dos candidatos ao exame.

e) Segurança e Proteção de Dados: É essencial garantir a segurança e o sigilo dos itens inéditos conformidade com as leis de proteção de dados, evitando acessos não autorizados.

f) Capacitação e Suporte Técnico: A empresa fornecedora deve dispor de equipe técnica qualificada de professores para a elaboração dos itens.

g) Integração com Sistemas Existentes: A solução deve se integrar de maneira eficaz com

Outros sistemas educacionais já em uso no estado, facilitando a gestão e o acompanhamento.

h) Custo-Efetividade: Deve ser uma solução financeiramente viável, com um bom retorno em termos de melhoria da qualidade educacional em relação ao investimento.

i) Capacidade de Geração de Relatórios: A solução deve permitir a geração de relatórios detalhados e personalizáveis, que ajudem na tomada de decisões e na melhoria contínua do sistema educacional.

j) Escalabilidade e Atualizações Futuras: A solução deve ser escalável para se adaptar ao crescimento futuro e estar pronta para receber atualizações conforme as necessidades mudem ao longo do tempo.

4. Levantamento de mercado

Solução 1 - Se a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (SEE/PE) decidisse realizar a elaboração de material - disponibilização de banco de questões de inéditos, revisão e montagem dos cadernos de provas

virtuais por áreas de conhecimentos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos dos Ensinos Fundamental e Médio para realização do Exame Supletivo Especial **utilizando equipes próprias**, haveria alguns pontos fortes e fracos a serem considerados. Aqui estão alguns exemplos:

Pontos Fortes:

a) Maior controle e transparência:

- A gestão direta permitiria à SEE/PE ter maior controle sobre todas as etapas do processo, garantindo que as políticas e diretrizes sejam seguidas com precisão.
- Facilitaria o acompanhamento em tempo real, permitindo ajustes imediatos se problemas surgirem.

b. Custo potencialmente reduzido:

- A princípio, evitaria despesas com a contratação de empresas terceirizadas, gerando economia financeira a longo prazo.
- Redução de custos com processos licitatórios e intermediários, o que pode simplificar a execução.

c. Possibilidade de integração com outros programas educacionais:

- Equipes internas podem estar mais alinhadas e integradas com outras iniciativas da SEE/PE, facilitando a articulação com políticas pedagógicas já existentes e otimizando os dados coletados para a formulação de novas estratégias educacionais.

Pontos Fracos:

a. Capacidade técnica e operacional:

- A equipe interna pode não ter a expertise técnica necessária para lidar com todos os aspectos do processo como a elaboração e validação de banco de itens inéditos.
- Falta de experiência em lidar com imprevistos ou problemas do processo de elaboração e revisão podem comprometer a qualidade e eficiência do processo.

b. Riscos de imparcialidade:

- Pode haver questionamentos sobre a imparcialidade e transparência do processo se ele for realizado completamente por uma equipe interna, sem a fiscalização ou participação de entidades externas.

c. Custos invisíveis:

- Embora evitar a contratação de uma empresa externa possa reduzir custos diretos, a execução interna pode gerar outros tipos de despesas, como a necessidade de investir em treinamento, infraestrutura e ferramentas tecnológicas para garantir a qualidade do processo.

d. Incentivos e Reconhecimento:

- A estrutura pública, muitas vezes, não oferece os mesmos incentivos e reconhecimento por desempenho que as empresas privadas, o que pode desmotivar os funcionários e dificultar a retenção de talentos.

e. Falta de Inovação:

- A falta de pressão competitiva e a cultura burocrática podem limitar a capacidade de inovação e a adoção de novas tecnologias, prejudicando a qualidade dos serviços.

Solução 2 - A utilização de uma instituição especializada **para a elaboração de material - disponibilização de banco de questões de inéditos, revisão e montagem dos cadernos de provas virtuais** por áreas de conhecimentos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos dos Ensinos Fundamental e Médio para realização do Exame Supletivo Especial, **via dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21, apresenta seus **próprios pontos fortes e fracos, que devem ser avaliados no contexto do processo de contratação e execução.**

Pontos Fortes:

a. Especialização técnica e experiência:

- As instituições especializadas em avaliações educacionais possuem vasta experiência técnica, domínio de metodologias específicas e expertise em todas as fases do processo, desde a elaboração e revisão dos itens inéditos disponibilizados.

b. Rapidez na contratação e execução:

- A dispensa de licitação com base no art. 75, inc. XV, permite maior agilidade no processo de contratação, acelerando o início das atividades, o que pode ser fundamental para cumprir cronogramas.
- Evita a burocracia dos processos licitatórios tradicionais, permitindo que a instituição seja contratada de forma mais célere.

c. Lisura e transparência na contratação:

- A lisura é um princípio fundamental em dispensas de licitações públicas, garantindo que o processo seja justo e

honesto.

- A transparência implica que todas as etapas das dispensas de licitações públicas, desde o edital até a assinatura do contrato, sejam públicas e acessíveis.

d. Garantia de qualidade e padronização:

- Instituições especializadas tendem a seguir padrões de qualidade rigorosos, aplicando métodos validados e reconhecidos nacionalmente ou internacionalmente, o que fortalece a credibilidade do serviço entregue.
- A padronização na elaboração dos exames é garantida, minimizando riscos de erros ou falhas metodológicas.

e. Menor risco operacional:

- A terceirização para uma instituição especializada reduz o risco de sobrecarga ou falhas operacionais na SEE/PE, liberando a equipe interna para focar em outras áreas estratégicas.
- Essas instituições já possuem a infraestrutura e os recursos necessários para realizar a avaliação em larga escala, reduzindo a necessidade de investimentos adicionais.

f. Garantia dos quatro pilares da Tecnologia da Informação:

- A terceirização para uma instituição especializada em Tecnologia da Informação, permite a Confidencialidade, Disponibilidade, Integridade e autenticidade do processo e atenua a margem de erros.

Pontos Fracos:

a. Custos elevados:

- A contratação de uma instituição especializada via dispensa de licitação pode resultar em custos mais altos em comparação à gestão interna ou a outros tipos de contratação, devido ao nível de expertise e infraestrutura oferecidos.
- Em alguns casos, a falta de competição no processo de contratação pode limitar a capacidade de negociação de preços.

b. Menor controle direto da SEE/PE:

- Ao terceirizar o processo, a SEE/PE pode ter menos controle sobre as etapas operacionais, Isso pode resultar em atrasos ou desvios das expectativas iniciais se o contrato não for bem gerido.
- A gestão da qualidade do trabalho da instituição contratada pode ser complexa e exigir uma supervisão contínua e rigorosa por parte da SEE/PE.

c. Dependência de uma instituição externa:

- A SEE/PE pode criar uma dependência a longo prazo de instituições externas para a realização do Exame, o que pode ser uma desvantagem em termos de desenvolvimento de capacidades internas.

d. Riscos de compliance e accountability:

- A contratação por dispensa de licitação pode ser mais vulnerável a questionamentos legais ou auditorias sobre a justificativa da escolha da instituição, o que pode exigir maior cuidado na documentação do processo.
- Caso o contrato não seja bem detalhado e monitorado, pode haver riscos em relação à prestação de contas, especialmente considerando o caráter público da contratação.

e. Possível falta de integração com a realidade local:

- Instituições especializadas, principalmente de fora do estado, podem não estar plenamente integradas com a realidade educacional específica de Pernambuco, o que pode comprometer a adequação das avaliações ao contexto local.
- A equipe contratada pode não ter o mesmo nível de sensibilidade às particularidades culturais, regionais e pedagógicas do estado.

Justificativa para a escolha da Solução 2, ou seja, Contratação de Instituição Especializada para a elaboração de material - disponibilização de banco de questões de inéditos, revisão e montagem dos cadernos de provas por áreas de conhecimentos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos dos Ensinos Fundamental e Médio para realização do Exame Supletivo Especial por Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 75, Inc. XV, da Lei nº 14.133/21

A contratação de uma instituição especializada **para a elaboração de material - disponibilização de banco de questões de inéditos, revisão e montagem dos cadernos de provas** por áreas de conhecimentos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos dos Ensinos Fundamental e Médio para realização do Exame Supletivo Especial, por meio de dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, é a melhor solução para garantir qualidade, eficiência e celeridade no processo de realização do Exame Supletivo Especial.

Essa escolha se justifica, primeiramente, pela especialização técnica oferecida pelas instituições, que possuem vasta experiência na condução de todas as etapas da avaliação, desde a elaboração das provas por área de conhecimento. A expertise consolidada garante a aplicação de critérios rigorosos de qualidade e padronização,

assegurando que os dados obtidos sejam confiáveis e robustos para a formulação de políticas educacionais eficazes e equitativas.

Além disso, a dispensa de licitação permite maior agilidade na contratação, eliminando etapas burocráticas e garantindo que o processo seja iniciado e concluído dentro dos prazos necessários. A rapidez se torna crucial para a execução de programas com cronogramas pré-definidos, para a execução do Exame Supletivo Especial, evitando atrasos que possam comprometer a realização do exame supletivo e implementação de medidas corretivas em tempo hábil. Outro ponto a destacar é a infraestrutura dessas instituições, que já dispõem de recursos adequados para avaliações em grande escala, abrangendo a logística de elaboração de itens, revisão e montagem das provas. Isso elimina a necessidade de investimentos adicionais em treinamentos, equipamentos ou softwares, otimizando o uso de recursos públicos.

A contratação de uma instituição especializada também minimiza riscos operacionais, uma vez que essas entidades possuem experiência comprovada na condução de avaliações educacionais, reduzindo a probabilidade de falhas durante a execução. Essa abordagem permite que a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (SEE/PE) foque em áreas estratégicas sem sobrecarregar suas equipes internas. Outro fator importante é a capacidade dessas instituições de gerar relatórios detalhados e diagnósticos aprofundados com recomendações precisas, auxiliando a SEE/PE na formulação de políticas públicas baseadas em dados concretos.

Do ponto de vista jurídico, a contratação por dispensa de licitação encontra respaldo sólido na Lei nº 14.133/21, que prevê essa modalidade para serviços que exigem especialização técnica singular e que não podem ser realizados por outros meios com a mesma qualidade. A natureza complexa dos serviços de **elaboração de material - disponibilização de banco de questões de inéditos, revisão e montagem dos cadernos de provas virtuais** juntamente com o seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF), por áreas de conhecimentos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos dos Ensinos Fundamental e Médio para realização do Exame Supletivo Especial, justifica a escolha de uma instituição especializada, garantindo segurança jurídica e evitando questionamentos futuros sobre a regularidade do processo. Embora a contratação possa representar um custo elevado, o custo-benefício é amplamente justificado pela qualidade dos dados gerados, a eficiência na execução e a minimização de riscos. Esses fatores, somados à possibilidade de usar os dados para implementar melhorias contínuas na educação pública, resultam em benefícios duradouros para o sistema educacional do Estado de Pernambuco.

Assim, considerando as exigências técnicas, a necessidade de celeridade, a garantia de qualidade e a segurança jurídica, **a contratação de uma instituição especializada, por meio de dispensa de licitação, é a melhor alternativa elaboração, revisão, montagem e disponibilização de cadernos de provas por áreas de conhecimentos para a realização do exame supletivo especial.** A decisão assegura que o processo seja conduzido com eficiência, transparência e rigor técnico, contribuindo diretamente para o aprimoramento da educação pública no estado.

5. Descrição da solução

Visando atender à necessidade pública do órgão demandante já exposta no item 1 deste ETP, uma vez que se mostra como essencial para o desenvolvimento de suas atividades, a Administração Pública optou por contratar o serviço em tela, uma vez que ao realizar o estudo de viabilidade de outras formas de contratação, verificou-se como mais viável, econômica e tecnicamente falando, a realização de Contratação de Instituição Especializada através de Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21, para a execução de serviços elaboração, revisão, montagem e disponibilização banco de dados de itens inéditos por áreas de conhecimentos para a realização do exame supletivo especial 2025 e 2026.

Sobre a contratação de empresa especializada no serviço de elaboração, revisão, montagem e disponibilização banco de dados de itens inéditos por áreas de conhecimentos, deverá apresentar comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio de certidões ou atestados, em nome da proponente, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

A empresa contratada disponibilizará de quadro técnico profissional de nível mínimo especialista (lato sensu), na área de Educação, de características semelhantes ao objeto da licitação, com a devida comprovação do vínculo do profissional, através da apresentação de cópia autenticada de : Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado registrada no Ministério do Trabalho ou Contrato Social ou Alteração do Contrato Social (no caso de sócio) registrado na Junta Comercial competente ou Contrato prestação de serviços; necessários para a realização das avaliações e formações, cumprindo todas as normativas aplicadas à contratação, além das obrigações descritas em Termo de Referência.

A contratação pretendida abrange a prestação de serviço de empresa que ofereça condições de prestar o serviço, mediante o regime de dispensa de licitação, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos baseados no artigo nº 10 da Instrução Normativa nº 02/2018, fundamentado no número exato de 03 (três) oportunidades disponibilizadas para os interessados que comprovadamente foram aprovados em concursos ou exame de seleção para admissão em cargos públicos ou em empregos privados, vestibulares ou seleção para ingresso em curso de nível superior, seleção para jovem aprendiz ou estágio que atendam a idade mínima exigida que é de 15 anos para o Ensino

Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio, de acordo com os incisos I e II, § 1º, artigo 38 da Lei Federal N°. 9.394/96 e Indivíduos com estudos inconclusos realizados no exterior, para adequá-lo aos anos, fases ou módulos na legislação educacional do Brasil.

Em respeito ao §3º, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 53.384/2022, a GAMPE, ora demandante, considerando a real necessidade da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, concernente, elaboração, revisão, montagem e disponibilização banco de dados de itens inéditos por áreas de conhecimentos 2025 e 2026, estipulou quantitativos a serem considerados na presente contratação, tendo como base as quantidade de oportunidades por cada seleção de aprovação apresentado pelos candidatos ao exame que totalizam 3 (três), conforme estipulado na Instrução Normativa 02/2018 que norteia os procedimentos do exame, abaixo demonstradas visando possibilitar a otimização dos gastos públicos, para os seguintes quantitativos para o atendimento nas edições 2025 e 2026.

Edição 2024

ÁREA DE CONHECIMENTO	TOTAL DE ITENS DO ENSINO FUNDAMENTAL (A)			TOTAL DE ITENS DO ENSINO MÉDIO (B)		
	CADERNO 1	CADERNO 2	CADERNO 3	CADERNO 1	CADERNO 2	CADERNO 3
Linguagens e suas Tecnologias	30	30	30	30	30	30
Matemática e suas Tecnologias	30	30	30	30	30	30
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	30	30	30	30	30	30
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	30	30	30	30	30	30
TOTAL POR CADERNO	120	120	120	120	120	120
TOTAL DE ITENS DOS TRÊS CADERNOS	360			360		
TOTAL GERAL DOS ITENS (C = A + B)	720					

Edição 2025

ÁREA DE CONHECIMENTO	TOTAL DE ITENS DO ENSINO FUNDAMENTAL (A)			TOTAL DE ITENS DO ENSINO MÉDIO (B)		
	CADERNO 1	CADERNO 2	CADERNO 3	CADERNO 1	CADERNO 2	CADERNO 3
Linguagens e suas Tecnologias	30	30	30	30	30	30
Matemática e suas Tecnologias	30	30	30	30	30	30
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	30	30	30	30	30	30
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	30	30	30	30	30	30

TOTAL POR CADERNO	120	120	120	120	120	120
TOTAL DE ITENS DOS TRÊS CADERNOS	360			360		
TOTAL GERAL DOS ITENS (C = A + B)	720					

7. Estimativa do valor da contratação

7.1. Considerando o §1º, inciso VI, da Lei 14.133/2021 e art. 8º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 53.384/2022, considerando a fase preparatória da contratação por meio de dispensa de licitação, considerando a natureza da presente contratação, buscou-se considerar valores recebidos através de levantamento de mercado realizado através do recebimento propostas apresentadas por empresas que atuam mercado de execução de serviços elaboração, revisão, montagem e disponibilização banco de dados de itens inéditos para aplicação de exames, obtendo os seguintes resultados:

Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
R\$ 346.480,00	R\$ 692.212,44	R\$ 338.900,00

7.2. Cumpre informar, que foram enviados 60 (sessenta) solicitações de orçamento por e-mail, para empresas do ramo comercial pertinente das quais recebemos 3 (três) propostas válidas, conforme demonstrado através do **Mapa Analítico de Preços nº 37/2025**.

7.3. Informo ainda, que realizamos pesquisas no banco de preços e-Fisco, negócios públicos e painel de preço, no entanto, não foram encontradas especificações iguais e/ou similares ao objeto pretendido. Todas as telas estão devidamente anexadas ao **SEI 1400003073.000121/2024-59**.

7.4. Em cumprimento ao decreto 53.384, "art. 6º O procedimento de dispensa eletrônica de que trata este decreto será instruído em sistema eletrônico oficial", inciso VI, que preconiza a estimativa de despesa. Informamos que os preços apresentados durante o procedimento de pesquisa de um valor balizador para o objeto em pauta foram obtidos mediante pesquisa com 3 empresas do ramo comercial pertinente anexados ao SEI docs. 66843144, 66843195, 66843415.

7.5. Por fim, o mapa utilizado foi do tipo "Mapa Automatizado", elaborado pela Secretaria de Administração - SAD, em tempo, registramos que com o fito de ampliarmos a pesquisa de preços, bem como, de tornarmos o certame mais competitivo, buscamos utilizar os valores oferecidos por fornecedores do ramo comercial pertinente. Onde foi utilizada a seguinte metodologia:

7.6. Menor Preço - O mapa de preços foi definido pelo menor preço das propostas das empresas do ramo comercial pertinente, por não ter preços de outras fontes.

7.7. Isto posto, declaro que os preços estão compatíveis com o valor de mercado.

7.8. O valor estimado global da contratação é de **R\$ 338.900,00 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos reais)**.

7.9. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

8. Justificativas para o não parcelamento da solução

Considerando o art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021; art. 9º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 53.384/2022, passamos a descrever a justificativa para o não parcelamento da contratação.

A contratação de uma instituição especializada para executar os serviços elaboração, revisão, montagem e disponibilização banco de dados de itens inéditos por áreas de conhecimentos para a realização do exame supletivo especial 2025 e 2026, fundamentada no art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21, não permite o parcelamento do objeto devido à complexidade e integralidade do serviço. Dividir o objeto comprometeria a uniformidade técnica necessária, introduzindo riscos à validade e confiabilidade dos itens inéditos obtidos.

Além disso, a execução das etapas interdependentes por uma única instituição garante a coerência metodológica e a integridade dos resultados. O parcelamento dificultaria a gestão e fiscalização, diluindo responsabilidades e aumentando o risco de falhas na entrega dos serviços. A contratação centralizada facilita a supervisão e assegura que todas as fases do processo sejam conduzidas de maneira articulada, o que é fundamental para a precisão das medições e a utilidade dos resultados na avaliação das políticas educacionais.

Por fim, manter o objeto sem parcelamento favorece a obtenção de economias de escala, resultando em uma

contratação mais eficiente e vantajosa economicamente. A concentração dos serviços em uma única instituição especializada não apenas garante a qualidade e eficácia dos trabalhos, mas também assegura que o rapidez e confiabilidade do serviço, consistentes e possam efetivamente contribuir para o aprimoramento e equidade da educação em Pernambuco.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A ausência de contratações correlatas e/ou interdependentes na contratação de uma instituição especializada, por dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21, para a execução do serviço de elaboração, revisão, montagem e disponibilização banco de dados de itens inéditos por áreas de conhecimentos para a realização do exame supletivo especial Edições 2025 e 2026, é justificada pela natureza exclusiva e integral do serviço requerido.

Não há outras atividades ou serviços que sejam tecnicamente correlatos ou que dependam do objeto desta contratação, uma vez que todas as etapas - desde o planejamento, passando pela elaboração, revisão, montagem e disponibilização banco de dados de itens inéditos por áreas de conhecimentos - devem ser conduzidas por uma única instituição especializada. Isso assegura a uniformidade e a integridade dos dados, evitando que a divisão de responsabilidades entre diferentes prestadores comprometa a qualidade e a consistência dos resultados finais.

Além disso, a especificidade e a complexidade técnica deste serviço tornam inviável qualquer tentativa de vinculação a outras contratações, visto que a fragmentação do processo poderia prejudicar a aplicação adequada das metodologias exigidas. Assim, a contratação singular de uma única instituição especializada não só é a melhor prática, mas também a única que atende plenamente às necessidades do desse serviço, garantindo a entrega de um serviço de alta qualidade, essencial para em Pernambuco.

Considerando o art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021; art. 8º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 53.384/2022, o setor demandante em estudos técnicos, levantou as contratações anteriores sobre o presente objeto, não sendo localizadas contratações correlatas e/ou interdependentes que possam impactar técnica e/ou economicamente nas soluções apresentadas.

10. Resultados pretendidos

A contratação de uma empresa especializada elaboração, revisão, montagem e disponibilização banco de dados de itens inéditos por áreas de conhecimentos para realização do exame supletivo especial, é uma estratégia que visa trazer resultados significativos em diversos aspectos, como efetividade, economicidade, aproveitamento de recursos e desenvolvimento sustentável. De maneira que possibilite:

A **efetividade**, no sentido de atender aos objetivos propostos, ou seja, a empresa contratada deve ter expertise na metodologia elaboração, revisão, montagem, garantindo que os itens inéditos disponibilizados sejam adequados para o bom desempenho dos candidatos visando a certificação de conclusão das etapas fundamental e médio, contribuindo para elevar a equidade na educação de Pernambuco, integradas com a realidade educacional específica de Pernambuco, o que pode comprometer a adequação das avaliações ao contexto local.

§ A **economicidade** em relação ao custo-benefício da contratação. Portanto, uma empresa especializada pode, muitas vezes, realizar avaliações de forma mais eficiente do que uma equipe interna, devido ao seu conhecimento técnico e à utilização de processos otimizados. Além disso, a avaliação bem feita pode identificar desperdícios e ineficiências em programas, resultando em economia de recursos no longo prazo. A contratação deve ser feita com um olhar atento para orçamentos e propostas que ofereçam o melhor custo-benefício, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável.

§ **Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros**, ou seja, ao contratar uma empresa especializada, os recursos humanos internos podem ser realocados para outras atividades essenciais, permitindo que profissionais atuem em funções que exigem conhecimento específico sobre as operações da organização. A empresa contratada traz expertise e metodologias que podem otimizar o uso dos recursos materiais e financeiros, criando um ciclo de melhorias que se retroalimenta. O uso eficiente dos recursos aumenta a capacidade de equidade na educação que podem beneficiar o público alvo do exame.

§ **Desenvolvimento Nacional Sustentável**, nessa perspectiva, elaboração, revisão, montagem e disponibilização banco de dados de itens inéditos por áreas de conhecimentos para realização do exame supletivo especial deve considerar não apenas os resultados imediatos, mas também suas implicações a longo prazo dentro de um contexto de desenvolvimento nacional sustentável. Isso significa que o serviço deve incluir critérios que promovam a inclusão social, a proteção ambiental e a eficiência econômica. A partir da realização do serviço, é possível que sejam levados em conta o equilíbrio e o crescimento econômico e responsabilidade social e ambiental, contribuindo para um futuro sustentável.

§ Tendo em vista os resultados elencados acima, a contratação de uma empresa especializada para a elaboração, revisão, montagem e disponibilização banco de dados de itens inéditos por áreas de conhecimentos para realização do exame supletivo especial será relevante para o desenvolvimento de uma política de equidade para o público alvo do Exame.

§ Assim, considerando as exigências técnicas, a necessidade de celeridade, a garantia de qualidade e a segurança jurídica, a contratação de uma instituição especializada, por meio de dispensa de licitação, é a melhor alternativa elaboração, revisão, montagem e disponibilização de cadernos de provas por áreas de conhecimentos para a realização do exame supletivo especial. A decisão assegura que o processo seja conduzido com eficiência, transparência e rigor técnico, contribuindo diretamente para o aprimoramento da educação pública no estado.

11. Providências a serem adotadas

Considerando a presente contratação, este setor demandante selecionará funcionários para, além de fiscalizar e gerir o contrato. Ressaltando que, as obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021, bem como, serão dispostas na minuta do contrato, anexa ao presente processo. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio do telefone:

(81) 3183-8392 e e-mail: supletivogampe2016@gmail.com sem prejuízo de outros meios disponíveis.

A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais - GAMPE, localizada na sede desta Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Afonso Olindense, nº 1513, bloco A - Térreo, Bairro - Várzea, Recife/PE, CEP: 50.810-900.

A Gestão do contrato ficará a cargo do (a) da Diretora do Centro Executivo de Exames Supletivos Governador Sérgio Loreto e a Fiscalização do contrato ficará a cargo do(a) Chefe da Unidade de Formação em Avaliação Educacional - UF AE.

12. Posicionamento conclusivo

Diante do exposto, com a finalidade de viabilizar a operacionalização dos procedimentos relativos à elaboração, revisão, montagem e disponibilização banco de dados de itens inéditos por áreas de conhecimentos para realização do exame supletivo especial 2025 e 2026 da Secretaria de Educação e Esportes, faz-se necessário a escolha de Instituição com Know-how e capacidade técnica, reconhecida experiência na área de atuação, com quadro de pessoal especializado de notável saber para executar o citado serviço.

Servidores responsáveis pela elaboração

Nome: Izabel Cristina Pereira da Rocha

Setor/Gerência: Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais

Matrícula: 255.212-4

Email: izabel.cprocha@adm.educacao.pe.gov.br Fone:3183-8378

Nome : Gislaina de Sousa Leal

Setor/Gerência: Centro Executivo de Exames Supletivos Governador Sérgio Loreto/Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais Cargo: Diretora

Matrícula: 253.499-1

E-mail: supletivogampe2016@gmail.com Telefone: (81)3183-8292

Izabel Cristina Pereira da Rocha

Gerente de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais - GAMPE

Gislaina de Sousa Leal

Diretora do Centro Executivo de Exames Supletivos Governador Sérgio Loreto – CEESU

ANEXO I - Minuta do Contrato

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -SEE E A EMPRESA _____, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXXX.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. _____ (nome e cargo), portador da matrícula funcional nº _____, no uso da competência conferida pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº _____, sediada em _____, representada neste ato por _____, conforme _____, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente

CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Estaduais nº 53.384/2022 e 56.586/2024, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **CONTRATO** a dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/21, para a execução de serviços necessários **para elaboração de material - disponibilização de banco de questões para Exame Supletivo Especial, revisão e montagem dos cadernos de provas** por áreas de conhecimentos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos dos Ensinos Fundamental e Médio, contemplando as Edições 2025 e 2026, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação de Pernambuco/SEE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da **CONTRATADA** e nos demais documentos constantes do processo de dispensa de licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste **CONTRATO** para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, o processo relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXXXXXXXXXXXXXX** e todos os seus anexos, assim como a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do **CONTRATO** é de 24 (vinte e quatro) meses, considerando 12 (doze) meses para cada edição, a contar a partir da data de sua assinatura, em observância aos créditos orçamentários, podendo ser estendido no exercício financeiro subsequente mediante apostilamento e prorrogado, por interesse das partes, de acordo com o Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total da contratação é R\$ XXXXXXXXXXXX (valor por extenso), conforme detalhamento abaixo descrito:

ITEM	CÓD.E-FISCO	CÓD - CATSER	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quantidade	VALOR TOTAL
01	599847-6	12777	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL - DISPONIBILIZAÇÃO DE BANCO DE QUESTÕES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (EXAME SUPLETIVO ESPECIAL).	UNIDADE	1	

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes deste **CONTRATO** encontram-se previstas no Plano Plurianual (PPA) e estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado de Pernambuco para o presente exercício de XXX, na classificação abaixo:

Fonte de Recurso: 0500000000

UG: 140100

Unidade Orçamentária (UO): 00108

Programa de Trabalho: 12.361.0474.4051.0000

12.362.0474.4439.0000

Ação: 4051; 4439

Elemento da despesa: 00

Categoria Econômica: 3.90

PARÁGRAFO SEGUNDO: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data de apresentação da proposta, ocorrida em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O preço do **CONTRATO** será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data da data de apresentação da proposta, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, que incidirá exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei Estadual nº 17.555/2021 e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de eventuais atrasos imputados à CONTRATADA, não incidirá reajuste sobre o saldo de serviços previstos no cronograma físico-financeiro e não executados por culpa exclusiva da contratada.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA deverá pleitear formalmente o reajuste de preços durante a vigência do CONTRATO, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito ao reajustamento.

PARÁGRAFO QUINTO: O pedido de reajustamento deverá ser analisado e respondido pela Administração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO: O reajustamento será formalizado mediante apostilamento, quando poderá ser formalizado por termo aditivo;

PARÁGRAFO SÉTIMO: O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como de negociação entre as partes, com vistas a garantir a vantajosidade da manutenção do ajuste para o interesse público, nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 17.555, de 2021.

PARÁGRAFO OITAVO: Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do CONTRATO nas hipóteses de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do CONTRATO tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no CONTRATO.

PARÁGRAFO NONO: O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do CONTRATO, sob pena de preclusão.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A extinção do **CONTRATO** não configura óbice para o reconhecimento do direito ao reajuste ou ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro **CONTRATO**, desde que requeridos tempestivamente, hipóteses em que serão concedidos a título de indenização por meio de Termo de Quitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É dever da **CONTRATANTE** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, em especial:

- I. Prestar à **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos que esta vier a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;
- II. Expedir ordem de serviço para o início da execução do **CONTRATO**, com a antecedência prevista no Termo de Referência ou, em sua ausência, observando prazo razoável para adoção das medidas iniciais a cargo da **CONTRATADA**;
- III. Comunicar, por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço, inclusive vícios e incorreções, para que sejam corrigidos, no todo ou em parte, às suas expensas;

- IV.** Acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO**, através de fiscal especialmente designado para este fim;
- V.** Indicar, formalmente, o gestor do **CONTRATO** para acompanhamento da execução contratual, utilizando-se dos procedimentos de acompanhamento da execução dos serviços, conforme previsto no Termo de Referência e neste instrumento;
- VI.** Encaminhar à **CONTRATADA** os relatórios de acompanhamento da execução dos serviços, devidamente elaborados e assinados pelo fiscal do **CONTRATO**, com os registros de eventuais falhas verificadas e das medidas corretivas necessárias;
- VII.** Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nas condições e nos prazos estabelecidos;
- VIII.** Liberar o pagamento da parcela incontroversa da execução do objeto contratado, quando houver controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade do objeto executado;
- IX.** Aplicar as sanções previstas na lei e neste **CONTRATO**;
- X.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- XI.** Proferir, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período^[1], decisão explícita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente **CONTRATO**, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- XII.** Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Deve a **CONTRATADA** cumprir todas as obrigações estipuladas neste **CONTRATO**, no item 7.4 do Termo de Referência e respectivos anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, em especial:

- I.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, na quantidade, qualidade e tecnologia demandadas, de acordo com as especificações indicadas no Termo de Referência;
- II.** Cumprir o cronograma de execução do **CONTRATO**;
- III.** Reparar, corrigir, complementar ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da respectiva notificação, ou no prazo fixado pelo fiscal do **CONTRATO**, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- IV.** Submeter, por escrito, para análise e aprovação prévia da **CONTRATANTE**, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do TR, do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- V.** Designar preposto que tenha poder para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, o qual deverá disponibilizar endereço de e-mail válido e número de telefone móvel que permita contato imediato com o fiscal do **CONTRATO** de forma permanente;
- VI.** Substituir o preposto designado se houver recusa motivada da **CONTRATANTE** quanto à anterior indicação;
- VII.** Atender às determinações regulares do fiscal do **CONTRATO** ou autoridade superior, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às solicitações e reclamações formuladas;
- VIII.** Relatar ao fiscal do **CONTRATO**, por escrito, toda e qualquer ocorrência anormal afeta à prestação dos serviços;
- IX.** Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social ou no endereço comercial;
- X.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do **CONTRATO**;
- XI.** Comprovar, conforme o caso, no início da execução contratual e sempre que solicitado pelo fiscal, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, durante toda a vigência do **CONTRATO**, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- XII.** Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste **CONTRATO**, com habilitação e conhecimento adequados;
- XIII.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- XIV.** Não contratar, durante a vigência do **CONTRATO**, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da **CONTRATANTE** ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do **CONTRATO**, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- XV.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código

de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

XVI. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do **CONTRATO**, sendo que eventual pessoal alocado ao **CONTRATO** não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

XVII. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do **CONTRATO** e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

XVIII. Manter, durante o prazo de vigência do **CONTRATO**, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

XIX. Realizar, conforme previsto no Termo de Referência, a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da **CONTRATANTE**;

XX. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do **CONTRATO**, ressalvadas as hipóteses de subcontratação autorizada no Termo de Referência e neste **CONTRATO**;

XXI. Apresentar, suplementar ou estender a garantia de execução contratual, se exigível, no prazo assinalado no **CONTRATO**;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São obrigações da **CONTRATADA**, na qualidade de **OPERADORA**:

- I. Realizar o tratamento dos dados pessoais em estrita conformidade às instruções repassadas pela **CONTROLADORA/CONTRATANTE**;
- II. Adotar medidas técnicas e administrativas de segurança aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, segundo os padrões técnicos mínimos exigidos pela **CONTROLADORA/CONTRATANTE**;
- III. Utilizar recursos de segurança da informação e de tecnologia da informação de qualidade, eficiência e eficácia reconhecidas e em versões comprovadamente seguras e atualizadas, de forma a reduzir o nível de risco ao qual o objeto do **CONTRATO** ou a **CONTRATANTE** está exposta;
- IV. Manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- V. Facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, ou ao próprio Titular dos dados, devendo tal compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição à **CONTROLADORA/CONTRATANTE**, mediante solicitação;
- VI. Permitir a realização de auditorias da **CONTROLADORA/CONTRATANTE** e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados;
- VII. Informar e obter a anuência prévia da **CONTROLADORA/CONTRATANTE** sobre a utilização de serviços de terceiros para sustentar ou viabilizar o funcionamento da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para o desenvolvimento das atividades objeto do **CONTRATO**;
- VIII. Apresentar à **CONTROLADORA/CONTRATANTE**, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis;
- IX. Auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pela **CONTROLADORA/CONTRATANTE** e de obrigações perante Titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;
- X. Comunicar formalmente e de imediato à **CONTROLADORA/CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;
- XI. Promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da **CONTROLADORA/CONTRATANTE**, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente **CONTRATO**;
- XII. Obter, quando necessário, o consentimento dos titulares dos dados sob tratamento, nos termos do art. 8º da Lei nº 13.709/2018;
- XIII. Abster-se da utilização dos dados pessoais tratados para finalidade diversa da execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**;
- XIV. Adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste **CONTRATO**, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos

- dados;
- XV. Responsabilizar-se por prejuízos causados à **CONTROLADORA/CONTRATANTE** em razão de coleta e tratamento inadequados dos dados pessoais compartilhados para as finalidades pretendidas no presente **CONTRATO**;
 - XVI. Responsabilizar-se pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela **CONTROLADORA/CONTRATANTE**;
 - XVII. Definir e executar procedimento de descarte seguro dos dados pessoais, que estejam em sua posse, ao encerrar a execução do **CONTRATO** ou após a satisfação da finalidade pretendida;
 - XVIII. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;
 - XIX. Exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;
 - XX. Manter bancos de dados formados a partir deste **CONTRATO** administrativo em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD, e em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: São obrigações da **CONTRATANTE**, na qualidade de **CONTROLADORA**:

- I. Fornecer, observadas as diretrizes de sua Política Local de Proteção de Dados Pessoais e Política de Privacidade, as instruções e condições necessárias ao tratamento dos dados pela **OPERADORA/CONTRATADA**;
- II. Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
- III. Adotar mecanismos transparentes, de fácil compreensão e acesso, que permitam a ciência inequívoca dos titulares dos dados a respeito de sua Política de Privacidade, que deve conter, minimamente, as medidas acima indicadas;
- IV. Compartilhar com a **OPERADORA/CONTRATADA** as informações pessoais fornecidas pelos usuários dos serviços públicos por ela prestados, estritamente necessárias à execução do objeto contrato e nos exatos termos definidos em sua Política de Privacidade, após a aceitação dos termos de uso pelo usuário ou seu representante legal, quando for o caso;
- V. Definir quais serão os dados pessoais tratados, bem como as finalidades e as formas de tratamento para cada dado coletado;
- VI. Comunicar à autoridade nacional de proteção de dados e ao titular dos dados a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, após o recebimento da comunicação formal feita pela **OPERADORA/CONTRATADA**;
- VII. Providenciar a eliminação segura dos dados obtidos para a prestação do serviço e compartilhados com a **OPERADORA/CONTRATADA**, após o término do tratamento, exceto quando necessários ao atendimento das finalidades previstas no art. 16 da Lei Federal nº 13.709/2018, quando estará autorizada a sua conservação;
- VIII. Responsabilizar-se pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais e das medidas de segurança estabelecidas em sua Política de Privacidade, no processo de compartilhamento dos dados, a menos que reste comprovado que o dano é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente **CONTRATO** deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE**, sem que essa competência exclua ou reduza a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** designa **Tarciana Jacques Freire de Albuquerque**, matrícula 257.802-6, Chefe de Unidade de Análise, Monitoramento e Formação em Avaliação Educacional – UFAP, como servidor responsável pela fiscalização do **CONTRATO**;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O fiscal deverá ter pleno conhecimento do **CONTRATO** e das demais condições constantes do TR e seus anexos, tendo, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação dos serviços prestados, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, e elaborar relatórios de acompanhamento, com os registros de eventuais falhas

- verificadas e das medidas corretivas necessárias;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária para execução dos serviços na forma e nos prazos definidos no **CONTRATO** e demais anexos do TR;
 - c) Reunir-se com o preposto da **CONTRATADA**, visando a estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO**;
 - d) Exigir da **CONTRATADA** o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, na forma prevista neste **CONTRATO**;
 - e) Comunicar ao gestor do **CONTRATO** a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
 - f) Recusar serviço prestado de forma irregular, não aceitando execução diversa daquela que se encontra especificada no Termo de Referência e demais anexos, salvo quando for prestado com qualidade superior e devidamente aceito pela autoridade competente;
 - g) Solicitar à **CONTRATADA** justificativa para eventuais serviços não realizados ou realizados inadequadamente, podendo assinalar prazo para correções de eventuais falhas verificadas, conforme avaliação da execução dos serviços;
 - h) Atestar as Notas Fiscais/Faturas mensais apresentadas pela **CONTRATADA**, encaminhando-as ao gestor do **CONTRATO** para pagamento;
 - i) Verificar a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
 - j) Comunicar por escrito ao gestor do **CONTRATO** as faltas cometidas pela **CONTRATADA** que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO: A **CONTRATANTE** designa **Gislaina de Sousa Leal**, matrícula 253.499-1, Diretora do Centro Executivo de Exames Supletivos Governador Sérgio Loreto-CEESU como servidor responsável pela gestão do **CONTRATO**, que, entre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do **CONTRATO**;
- c) Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à **CONTRATADA**;
- d) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação da penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais dos contratos;
- f) Providenciar o pagamento das notas fiscais/faturas emitidas pela **CONTRATADA**, e atestadas pelo fiscal do **CONTRATO**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- g) Apurar o percentual de desconto ou glosas da fatura correspondente, em virtude de serviços total ou parcialmente não executados no período de faturamento considerado, por motivos imputáveis à **CONTRATADA**;
- h) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados.

PARÁGRAFO QUINTO: A ciência da designação deverá ser assinada pelos servidores indicados para atuar como fiscal e gestor do **CONTRATO**, conforme termo em anexo.

PARÁGRAFO SEXTO: A substituição do fiscal e do gestor designados, por razões de conveniência ou interesse público, será realizada mediante simples apostilamento ao presente **CONTRATO**, devendo o substituto assinar novo termo de ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MEDIÇÕES E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do **CONTRATO** deverá ser recebido pelo fiscal do **CONTRATO**, à vista da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, nos seguintes termos:

I - Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

II - Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no TR, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo para a solução, pela **CONTRATADA**, de inconsistências na execução do objeto

ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: O recibo e o termo circunstanciado deverão conter a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados, aplicando-se eventual desconto ou glosa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento será feito diretamente pela **CONTRATANTE**, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação e atesto da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, na forma prevista nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção de imposto de renda estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, de acordo com as alíquotas constantes do Anexo I da referida norma, ou em observância à norma que venha a substituí-la, sob pena de devolução do documento para as correções cabíveis ou de retenção no valor total do documento fiscal, caso não realizadas as correções, nos termos do art. 4º do Decreto nº 55.069, de 25 de julho de 2023.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando não for possível verificar diretamente no CADFOR-PE, a regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA** será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO QUINTO: Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a **CONTRATADA** terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.

PARÁGRAFO SEXTO: Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATANTE** instaurar processo administrativo para extinção do **CONTRATO** e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, sem prejuízo da retomada dos pagamentos pelos serviços efetivamente executados.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção do imposto sobre a renda, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, ou em norma que venha a substituí-la, além de outras retenções previstas na legislação tributária aplicável.

PARÁGRAFO NONO: A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A atualização financeira prevista nesta cláusula será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO : Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, cuja situação junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco esteja irregular e enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A Contratada é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO : A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO : A forma de pagamento descrita anteriormente será aplicada isoladamente por cada Edição.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: O pagamento será efetuado em **02 (duas) parcelas**, sendo a primeira parcela, **60% (sessenta por cento)** do valor do contrato, que será paga em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo titular da Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais – GAMPE, comprovando a execução dos serviços indicados no quadro de cronograma de desembolso, constante no item 9.6.1 dos itens 01 ao 09 do referido cronograma;

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO : Segunda Parcela, **40% (quarenta por cento)** do valor do contrato, paga em até 30 (trinta) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo gerente, comprovando a execução dos serviços indicados conforme item 14.6.1, dos itens 14 ao 16 do referido cronograma;

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: Os pagamentos dos percentuais dos itens serão desembolsados quando devidamente comprovadas a execução das ações, **de acordo com o cronograma de execução do item 14.6.1;**

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO: As notas fiscais ou faturas deverão ser apresentadas na Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais – GAMPE, localizada na sede desta Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Afonso Olindense, nº 1513, bloco A - Térreo, Bairro - Várzea, Recife/PE, CEP: 50.810-900, para atesto do Gestor do Contrato;

PARÁGRAFO VÍGESIMO: Cronograma de Execução Físico Financeiro das Edições de 2025 e 2026

Item	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRO ANO 2025	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	% DESEMBOLSO
01	Estudo técnico dos conteúdos programáticos, Parâmetros Curriculares da Educação de Jovens e Adultos, referente às etapas de Ensino Fundamental e Médio.	1º Mês de cada edição	60%

02	Edição 2025- elaborar, revisar e montar cadernos de provas, onde cada questão terá 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) uma correta por questão, as questões devem ser elaboradas por áreas de conhecimentos, juntamente com a redação, tal redação deve ser escrita utilizando gêneros textuais e o texto do tipo dissertativo-argumentativo, já a correção da redação será guiada por um <i>checklist</i> elaborado pela contratada. A entrega do serviço será ser no formato digital, para posterior/futura inserção em sistema próprio para aplicação online, juntamente com o seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF), e plataforma de Ambiente Digital de Avaliação – AVA, com funcionalidades para aplicação do Exame de forma online e off-line na modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio da seguinte forma: Ensino Fundamental (03 Cadernos, tendo cada um 120 questões inéditas) organizado com: - Linguagens e suas tecnologias/Redação – 30 questões; - Matemática e suas tecnologias – 30 questões; - Ciências da Natureza e suas tecnologias – 30 questões; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – 30 questões. Ensino Médio (03 Cadernos, tendo cada um 120 questões inéditas) organizado com: - Linguagens e suas tecnologias/Redação – 30 questões; - Matemática e suas tecnologias – 30 questões; - Ciências da Natureza e suas tecnologias – 30 questões; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – 30 questões.		
03	Montar os cadernos de provas, bem como preparar o ambiente virtual de avaliação.		
04	Apresentar Cadernos de Provas por área de conhecimento e etapas dos Ensinos Fundamental e Médio e também o ambiente virtual de avaliação (AVA) a Equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE.	2º Mês de cada edição	
05	Entregar as respostas dos itens, de múltipla escolha do banco de dados, por área de conhecimento e etapas de Ensino Fundamental e Médio e por fim disponibilizar as questões no formato PDF Equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE.		
06	Validação dos cadernos de prova por áreas de conhecimentos no ambiente virtual de avaliação pela Equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE.		

07	Corrigir as inconsistências detectadas na validação realizada pela equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE	3º Mês de cada edição	40%
08	Apresentação da correção das inconsistências para nova validação pela equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE		
09	Entrega final do banco de dados dos itens inéditos da edição de 2025.	4º Mês de cada edição	

Item	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRO ANO 2026	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	% DESEMBOLSO
01	Estudo técnico dos conteúdos programáticos, Parâmetros Curriculares da Educação de Jovens e Adultos, referente às etapas de Ensino Fundamental e Médio.	1º Mês de cada edição	60%

02	Edição 2026 - elaborar, revisar e montar cadernos de provas, onde cada questão terá 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) uma correta por questão, as questões devem ser elaboradas por áreas de conhecimentos, juntamente com a redação, tal redação deve ser escrita utilizando gêneros textuais e o texto do tipo dissertativo-argumentativo, já a correção da redação será guiada por um <i>checklist</i> elaborado pela contratada. A entrega do serviço será ser no formato digital, para posterior/futura inserção em sistema próprio para aplicação online, juntamente com o seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF), e plataforma de Ambiente Digital de Avaliação – AVA, com funcionalidades para aplicação do Exame de forma online e off-line na modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio da seguinte forma: Ensino Fundamental (03 Cadernos, tendo cada um 120 questões inéditas) organizado com: - Linguagens e suas tecnologias/Redação – 30 questões; - Matemática e suas tecnologias – 30 questões; - Ciências da Natureza e suas tecnologias – 30 questões; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – 30 questões. Ensino Médio (03 Cadernos, tendo cada um 120 questões inéditas) organizado com: - Linguagens e suas tecnologias/Redação – 30 questões; - Matemática e suas tecnologias – 30 questões; - Ciências da Natureza e suas tecnologias – 30 questões; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – 30 questões.		
03	Montar os cadernos de provas, bem como preparar o ambiente virtual de avaliação.		
04	Apresentar Cadernos de Provas por área de conhecimento e etapas dos Ensinos Fundamental e Médio e também o ambiente virtual de avaliação (AVA) a Equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE.	2º Mês de cada edição	
05	Entregar as respostas dos itens, de múltipla escolha do banco de dados, por área de conhecimento e etapas de Ensino Fundamental e Médio e por fim disponibilizar as questões no formato PDF Equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE.		
06	Validação dos cadernos de prova por áreas de conhecimentos no ambiente virtual de avaliação pela Equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE.		

07	Corrigir as inconsistências detectadas na validação realizada pela equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE	3º Mês de cada edição	40%
08	Apresentação da correção das inconsistências para nova validação pela equipe Técnica Pedagógica da SEE/PE		
09	Entrega final do banco de dados dos itens inéditos da edição de 2026.	4º Mês de cada edição	

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO: O serviço será prestado a Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais – GAMPE da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, localizadas na Avenida Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife – PE.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO: O início da execução contratual deve se dar no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO: O processo de serviços necessários para elaboração, revisão e montagem dos cadernos de provas, onde cada questão terá 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) uma correta por questão, as questões devem ser elaboradas por áreas de conhecimentos, juntamente com a redação, tal redação deve ser escrita utilizando gêneros textuais e o texto do tipo dissertativo-argumentativo, já a correção da redação será guiada por um *checklist* elaborado pela contratada. A entrega do serviço será no formato digital, para posterior/futura inserção em sistema próprio para aplicação online, juntamente com o seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF), e plataforma de Ambiente Digital de Avaliação – AVA, com funcionalidades para aplicação do Exame de forma online e off-line, essa plataforma, deverá contar também, com funcionalidades para aplicação para Pessoas com Deficiências – PCDs, nome social, conforme a Lei 13.146/2015 e Lei nº 17.268/2021, que deverão contar com recursos de acessibilidade conforme nos seguintes objetos de aplicação de provas: cadernos de provas adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH e deficientes intelectuais, estas adaptações podem incluir, provas com enunciados mais claros e objetivos, já as provas serão elaboradas em versão ampliada, no tamanho 24 (vinte e quatro), e com recursos como leitor de tela, que devem atender aos portadores de necessidades especiais visuais como baixa visão, visão monocular e tempo adicional de 1(uma) hora a mais do tempo regular da prova. Para todos os casos os candidatos deverão utilizar material próprio, específico de acordo sua necessidade especial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio, para a execução do **Exame Supletivo Especial**, contemplando as **Edições 2025 e 2026**.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO: elaboração, revisão e montagem dos cadernos de provas, onde cada questão terá 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) uma correta por questão, as questões devem ser elaboradas por áreas de conhecimentos, juntamente com a redação, tal redação deve ser escrita utilizando gêneros textuais e o texto do tipo dissertativo-argumentativo, já a correção da redação será guiada por um *checklist* elaborado pela contratada, com entrega do serviço no formato digital, para posterior/futura inserção em sistema próprio para aplicação online, juntamente com o seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF), e plataforma de Ambiente Digital de Avaliação – AVA, com funcionalidades para aplicação do Exame de forma online e off-line na modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio, para a execução do Exame Supletivo Especial, contemplando as Edições 2025 e 2026, **deverá ser entregue: Edição de 2025 - até 30 de setembro de 2025**, para o público em geral; Edição 2026 - **até 15 de março de 2026**, para que a contratante, cumpra com a sua competência em realizar a aplicação do exame especial ao longo do ano letivo, uma vez por semana de cada mês de 2025 e 2026, no Centro Executivo de Exames Supletivos Governador Sérgio Loreto – CEESU, na Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais – GAMPE, ambos situados na Avenida Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife – PE.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO: Assim, para execução do objeto proposto, a CONTRATADA se utilizará de todos os métodos necessários e cabíveis para o execução de serviços de elaboração, revisão e montagem dos cadernos de provas, onde cada questão terá 4 (quatro) alternativas e apenas 1 (uma) uma correta por questão, as questões devem ser elaboradas por áreas de conhecimentos, juntamente com a redação, tal redação deve ser escrita utilizando gêneros textuais e o texto do tipo dissertativo-argumentativo, já a correção da redação será guiada por um *checklist* elaborado pela contratada. A entrega do serviço será ser no formato digital, para posterior/futura inserção em sistema próprio para aplicação online, juntamente com o seu respectivo arquivo no formato Portable Document Format (PDF), e plataforma de Ambiente Digital de Avaliação – AVA, com funcionalidades para aplicação do Exame de forma online e off-line, essa plataforma, deverá contar também, com funcionalidades para aplicação para Pessoas com Deficiências – PCDs, que deverão contar com recursos de acessibilidade conforme nos seguintes objetos de aplicação de provas: cadernos de provas adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, estas adaptações podem incluir, provas com enunciados mais claros e objetivos, já as provas serão elaboradas em versão ampliada, no tamanho 24 (vinte e quatro), e com recursos como leitor de tela, que devem atender aos portadores de necessidades especiais visuais como baixa visão, visão monocular e tempo adicional de 1(uma) hora a mais do tempo regular da prova. Para todos os casos os candidatos deverão utilizar material próprio,

específico de acordo sua necessidade especial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos referentes aos Ensinos Fundamental e Médio, para a execução do **Exame Supletivo Especial**, contemplando as **Edições 2025 e 2026**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO TERCEIRO: As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas mediante celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO: Registros que não caracterizam alteração do **CONTRATO** podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não será admitida a subcontratação do objeto do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** prestará garantia de execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do **CONTRATO**, no prazo de até 10 (dez) dias nos termos dos artigos 96 a 98 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento e poderá ensejar a extinção do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do **CONTRATO** e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

b) multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUARTO: A garantia deverá ter validade durante toda a execução do **CONTRATO** e após 90 (noventa) dias do término do prazo de vigência contratual.

PARÁGRAFO QUINTO: Nos casos de prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO** ou de alteração do seu valor, por acréscimos ou revisão de preços, a garantia deverá ser renovada ou complementada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

PARÁGRAFO SEXTO: Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação ou de multas e indenizações, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição/complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**, sendo possível a prorrogação por igual período mediante justificativa aceita pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na hipótese de suspensão do **CONTRATO** por ordem ou inadimplemento da Administração, a **CONTRATADA** ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

PARÁGRAFO OITAVO: Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia:

- a) A apólice permanecerá em vigor mesmo que a **CONTRATADA** não pague o prêmio nas datas convencionadas;
- b) A apólice deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do **CONTRATO** principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;
- c) Será permitida a substituição da apólice na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no PARÁGRAFO NONO;
- d) Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

PARÁGRAFO NONO: A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica XXXXX, com correção monetária.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Na modalidade de fiança bancária, a garantia deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A **CONTRATADA** autoriza a **CONTRATANTE** a reter e executar, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no TR e neste CONTRATO.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do **CONTRATO**, mediante termo circunstanciado de que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do **CONTRATO**, ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: O emitente da garantia ofertada pela **CONTRATADA** deverá ser notificado pela **CONTRATANTE** quanto à instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades, mas o garantidor não é parte legítima para figurar no respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CONTRATO** se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **CONTRATO** pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a **CONTRATANTE**, quando, antes de emitida a ordem de serviço, ocorrer a conclusão de processo licitatório ou de procedimento de adesão à ata de registro de preços com novo contrato apto à assinatura para o respectivo objeto, ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Constituem motivos para extinção do **CONTRATO**, independentemente do prazo ou das obrigações nele estipuladas, as situações descritas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: A extinção consensual e a extinção unilateral serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO: Aplica-se à extinção do **CONTRATO** a disciplina dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEXTO: O termo de extinção, sempre que possível, será instruído com os seguintes documentos:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARAGRAFO ÚNICO: As penalidades se encontram dispostas no **item 9 do Termo de Referência, Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** se compromete a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a Lei Federal nº 9.613/98 e a Lei Estadual nº 16.309/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei Federal nº 12.846/2013 e Lei Estadual nº 16.309/2018; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei Federal nº 12.846/2013 e Lei Estadual nº 16.309/2018.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA**, no desempenho das atividades objeto deste **CONTRATO**, compromete-se perante a **CONTRATANTE** a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PARÁGRAFO QUARTO: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações, por parte da **CONTRATADA**, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

I - Instauração do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, nos termos da Lei Estadual nº 16.309/2018 e do Decreto Estadual nº 46.967/2018, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013 e do artigo 39 da Lei Estadual nº 16.309/2018.

PARÁGRAFO QUINTO: Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, a **CONTRATADA** se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATADA** se obriga a notificar a **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações anticorrupção vigentes, bem como nos casos em que obtiver ciência de qualquer prática de suborno ou corrupção.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste **CONTRATO**, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas estaduais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e nas normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA- DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no Sistema PE Integrado como condição de sua eficácia

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As controvérsias administrativas e litígios decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser preferencialmente submetidos à composição da Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da Administração Pública Estadual, conforme art. 11 da Lei Complementar nº 417, de 09.12.2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para dirimir os litígios decorrentes deste **CONTRATO** que não puderem ser compostos pela conciliação, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes

Recife, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXXX

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ XXX
CONTRATANTE

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ XXX
CONTRATADA

Recife, data de assinatura do Sei.

Assinatura(s)

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **Gislaina de Sousa Leal**, em 12/06/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Pereira da Rocha**, em 12/06/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68567188** e o código CRC **2BE91F2A**.

Referência: Processo nº 1400003073.000121/2024-59

SEI nº 68567188



Documento assinado eletronicamente por **DEIVSON MICHEL GOMES DE SENA**, Pregoeiro/Agente de Contratação 43 e matrícula **4593731**, em 17/06/2025, às 14:54.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **70c0e979-e6f3-4a2a-afb9-254bc389123d**
